

# REGULAMENTOS GERAL E TÉCNICO

EDIÇÃO 2011



51º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA  
Criciúma – 10 a 20 de novembro



11ª OLIMPÍADA ESTUDANTIL CATARINENSE  
Chapecó – 25 de outubro a 01 de novembro



24º JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA  
Caçador – 22 a 30 de julho

## ÍNDICE

1	Regulamento Geral.....	3 – 19
---	------------------------	--------

2	Sistema de Disputa e Classificação.....	21 – 23
3	Atletismo .....	24 – 34
4	Basquetebol.....	35
5	Bocha Rafa Volo .....	36 – 37
6	Bolão 16.....	38 – 39
7	Bolão 23.....	40 – 42
8	Ciclismo.....	43 – 47
9	Futebol.....	48 – 49
10	Futsal.....	50 – 51
11	Ginástica Artística.....	52 – 56
12	Ginástica Rítmica.....	57 – 60
13	Handebol.....	61 – 62
14	Judô.....	63 – 68
15	Karatê.....	69 – 72
16	Natação.....	73 – 75
17	Punhobol.....	76
18	Remo.....	77 – 79
19	Taekwondo.....	80 – 82
20	Tênis.....	83 – 84
21	Tênis de Mesa.....	85 – 86
22	Tiro Armas Curtas.....	87 – 88
23	Tiro Armas Longas.....	89 – 90
24	Tiro ao Prato.....	91 – 92
25	Triatlo.....	93
26	Voleibol .....	94
27	Vôlei de Duplas (Praia).....	95
28	Xadrez.....	96 - 99

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os Jogos Abertos de Santa Catarina, Juguinhos Abertos de Santa Catarina e Olimpíada Estudantil Catarinense, nas etapas microrregionais, etapas

regionais e etapas estaduais, bem como competições afins, sem qualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do esporte estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo Único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- a) SOL - Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;
- b) SED – Secretaria de Estado da Educação.
- c) SDR – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional;
- d) FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte;
- e) CED – Conselho Estadual de Esportes;
- f) TJD – Tribunal de Justiça Desportiva;
- g) CD – Comissão Disciplinar;
- h) CJ – Conselho de Julgamento;
- i) CJD/SC – Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;
- j) CCO – Comissão Central Organizadora;
- k) JASC – Jogos Abertos de Santa Catarina;
- l) JOGUINHOS – Jogos Abertos de Santa Catarina;
- m) OLESC – Olimpíada Estudantil Catarinense;
- n) JABs – Jogos Abertos Brasileiros.

Art. 2º. A organização dos JASC, JOGUINHOS e OLESC e as disposições pertinentes à realização de cada um destes eventos serão normatizadas por este Regulamento Geral, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo estadual, bem como aos órgãos e entidades dirigentes do esporte municipal em Santa Catarina, mediante remuneração ou não.

Art. 3º. Os JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais são promoções da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, por intermédio da FESPORTE, com a co-promoção da Secretaria de Estado da Educação por intermédio das SDR´s através do Integrador Esportivo e Prefeituras Municipais - Órgão Dirigente do Esporte – coordenado por uma CCO, podendo contar com a cooperação de entidades esportivas, educacionais e filantrópicas.

Parágrafo único. A FESPORTE e a(s) cidade(s)-sede poderão adotar parcerias com empresas públicas ou da iniciativa privada, visando a viabilizar as ações dos eventos.

Art. 4º. Todos os órgãos ou entidades de administração do esporte municipal estarão em condições de participar dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais, bem como competições afins, desde que devidamente inscritos na FESPORTE, apresentando a lei, documento que os constituiu ou declaração assinada pelo Prefeito.

Parágrafo único. Poderão representar o município entidades esportivas, desde que designadas pelo executivo municipal para tal fim.

Art. 5º. É de competência do Presidente da FESPORTE, ou pessoa por ele designada, por resolução, a Coordenação Geral dos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Art. 6º. A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do Presidente da FESPORTE ou seu representante, ouvido o CED quando necessário.

§ 1º. As modificações no Regulamento Geral serão aprovadas pelo CED, no ano anterior à data da realização do evento.

§ 2º. Eventualmente, por questões técnicas e de aprimoramento, poderão ser aprovadas alterações no Regulamento Geral, respeitando o prazo mínimo de trinta dias do início das competições de cada evento.

§ 3º. As propostas de modificação deste Regulamento Geral poderão ser de iniciativa dos dirigentes municipais, entidades de administração desportiva estadual e conselheiros do CED, por escrito e enviadas à FESPORTE, até o dia 15 de agosto do ano antecedente à edição do evento.

§ 4º. A FESPORTE deverá encaminhar as propostas para serem protocoladas na Secretaria do CED, durante o mês de setembro do mesmo ano, cuja aprovação deverá ocorrer durante o mês de outubro.

Art. 7º. No julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas das competições esportivas, a Justiça Desportiva de Santa Catarina se baseará:

- a) Neste Regulamento Geral;
- b) Na legislação vigente no país;
- c) No CJD/SC.

Art. 8º. Na vigência dos JASC, JOGUINHOS e OLESC são autoridades:

- a) Governador e Vice-Governador do Estado;
- b) Secretários de Estado;
- c) Presidente da FESPORTE;
- d) Diretores e Gerentes da FESPORTE;
- e) Presidente e membros do Conselho Estadual de Esportes;
- f) Presidente e auditores do Tribunal de Justiça Desportiva e da Comissão Disciplinar;
- g) Presidente da Comissão Central Organizadora;
- h) Diretores e Gerente das Secretarias de Estado;
- i) Coordenador Técnico;
- j) Integradores Esportivos.

Parágrafo único. A FESPORTE se fará representar junto à CCO, em caráter permanente, pelo Coordenador-Geral da competição, ou por outra pessoa por ela designada por Resolução.

#### DAS FINALIDADES

Art. 9º. Os JASC, JOGUINHOS e OLESC têm como finalidades desenvolver o intercâmbio esportivo entre os municípios catarinenses; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; estabelecer inter-relações entre os desportistas e o Poder Público; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores esportivos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

#### DAS COMPETIÇÕES

##### JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA - JASC

Art. 10. Constarão do programa dos JASC as seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiro armas curtas, tiro armas longas, tiro ao prato, triatlo, voleibol, vôlei de praia e xadrez. (26 modalidades)

§ 1º. O Hipismo será oferecido na condição de modalidade provisória, conforme resolução do CED.

§ 2º. Nos JASC, far-se-ão competições esportivas, separadamente, por modalidade e naipes:

I) Masculino: atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triatlo, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

II) Feminino: atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triatlo, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

III) Livre: tiro armas curtas, tiro armas longas e tiro ao prato.

§ 3º. Após a oficialização do(s) município(s) sede da etapa estadual do JASC, e considerando relatório de vistoria, não existindo condições técnicas ou geográficas para realização de alguma modalidade, a FESPORTE, comunicado o CED, poderá excluí-la da competição para o ano em curso ou realizá-la em outro

município que já possua local tecnicamente adequado, independente de distancia e anterior ao período previsto para a realização do evento.

### JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JOGUINHOS

Art. 11. Constarão do programa dos JOGUINHOS as seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez. (15 modalidades).

Parágrafo único. Nos JOGUINHOS, far-se-ão competições esportivas, separadamente, por modalidade e naipes:

I) Masculino: atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

II) Feminino: atletismo, basquetebol, futebol, futsal, ginástica artística, Ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

### OLIMPÍADA ESTUDANTIL CATARINENSE – OLESC

Art. 12. Constarão do programa da OLESC as seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez. (13 modalidades).

§ 1º. O karatê será oferecido na condição de modalidade provisória (2º ano), conforme resolução do CED.

I) Masculino: atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, handebol, judô, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

II) Feminino: atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13. A estrutura organizacional dos eventos compõe-se de etapas microrregionais, regionais e estaduais, que serão realizadas de acordo com o calendário oficial da FESPORTE, homologado pelo CED.

Art. 14. A organização, em todas as suas etapas, será de acordo com o previsto neste Regulamento Geral, no Regulamento Técnico por Modalidade e no Caderno de Encargos.

Art. 15. A FESPORTE poderá excluir ou incluir modalidade nos programas dos JASC, JOGUINHOS e OLESC de acordo com o previsto neste Regulamento e nas Instruções Normativas do CED.

### DA ETAPA MICRORREGIONAL

Art. 16. Para realização dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, o Estado de Santa Catarina fica dividido em 12 etapas microrregionais, compostas pelos seguintes municípios:

#### 1ª Etapa Microrregional:

1ª SDR - São Miguel do Oeste, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba e Paraíso.

2ª SDR - Maravilha, Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Modelo, Pinhalzinho, Romelândia, Saltinho, Saudades, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista e Tigrinhos.

30ª SDR - Dionísio Cerqueira, Anchieta, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro.

31ª SDR - I tapiranga, Iporã do Oeste, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis.

#### 2ª Etapa Microrregional:

3ª SDR - São Lourenço D'Oeste, Campo Erê, São Bernardino, Coronel Martins, Galvão; Jupiá e Novo Horizonte.

4ª SDR - Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, Serra Alta e Sul Brasil.

29ª SDR – Palmitos, Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondai, Riqueza e São Carlos.

32ª SDR - Quilombo, Formosa do Sul, Irati, Jardinópolis, Santiago do Sul e União do Oeste.

**3ª Etapa Microrregional:**

5ª SDR – Xanxerê, Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal do Guedes, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim.

6ª SDR - Concórdia, Alto Bela Vista, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco.

33ª SDR – Seara, Arvoredo, Arabutã, Ipumirim, Lindóia do Sul, Itá, Paial e Xavantina.

**4ª Etapa Microrregional:**

7ª SDR - Joaçaba, Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Jaborá, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tilias e Vargem Bonita.

9ª SDR – Videira, Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará.

10ª SDR - Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande.

**5ª Etapa Microrregional:**

8ª SDR - Campos Novos, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa.

11ª SDR – Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul.

27ª SDR - Lages, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacilio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrito.

**6ª Etapa Microrregional:**

12ª SDR – Rio do Sul, Agrolândia Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste e Trombudo Central.

13ª SDR - Ituporanga, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos.

14ª SDR - Ibirama, Apiúna, Dona Emma, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meirelles e Witmarsum.

34ª SDR – Taió, Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Saleté e Santa Terezinha.

**7ª Etapa Microrregional:**

15ª SDR - Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode.

35ª SDR - Timbó, Ascurra, Benedito Novo, Indaial, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio.

**8ª Etapa Microrregional:**

23ª SDR - Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú.

24ª SDR - Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder.

25ª SDR - Mafra, Campo Alegre, Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho e São Bento do Sul.

26ª SDR - Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras.

**9ª Etapa Microrregional:**

16ª SDR - Brusque, Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas.

17ª SDR - Itajaí, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo.

**10ª Etapa Microrregional:**

18ª SDR - São José, Águas Mornas, Angelina, Anitópolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

19ª SDR - Laguna, Garopaba, Imaruí, Imbituba e Paulo Lopes.

**11ª Etapa Microrregional:**

20ª SDR – Tubarão, Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão e Treze de Maio.

28ª SDR – São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, Urubici e Urupema.

36ª SDR – Braço do Norte, Armazém, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho.

**12ª Etapa Microrregional:**

21ª SDR - Criciúma, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.



22ª SDR - Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

Art. 17. O Município que pretender sediar as competições na etapa microrregional e ou regional, deverá solicitar, por intermédio de documento do Prefeito Municipal ou representante legal, encaminhado-o ao Integrador Esportivo e ou a Fesporte, comprometendo-se em atender as exigências contidas neste Regulamento e no Caderno de Encargos.

Art. 18. A coordenação e execução administrativa das etapas microrregionais serão de responsabilidade das SDRs, por intermédio do Integrador Esportivo.

Art. 19. As competições da etapa microrregional serão realizadas conforme Calendário Oficial da FESPORTE.

#### DA ETAPA REGIONAL

Art. 20. Após a realização da etapa microrregional, os municípios classificados disputarão a etapa regional assim denominadas:

Etapa Regional Oeste: Etapas Microrregionais 1, 2 e 3;

Etapa Regional Centro-Oeste: Etapas Microrregionais 4, 5 e 6;

Etapa Regional Leste-Norte: Etapas Microrregionais 7, 8 e 9;

Etapa Regional Sul: Microrregionais 10, 11 e 12.

Art. 21. As etapas regionais serão disputadas nas quatro regiões esportivas, sendo que, em todos os eventos deverão ter no máximo 12 municípios participantes em cada modalidade, sendo as vagas assim distribuídas:

- a) Primeiro, segundo e terceiro colocados das etapas microrregionais;
- b) Quarto colocado da etapa microrregional com maior número de inscritos;
- c) Campeão do ano anterior;
- d) Cidade-sede.

#### DA ETAPA ESTADUAL

Art. 22. A etapa estadual de cada evento será realizada conforme abaixo especificadas:

I - JASC:

a) será realizada com 10 equipes por modalidade e naipes. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

I.I. Primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;

I.II. Campeão do ano anterior;

I.III. Cidade-sede.

b) As modalidades de Judô, Karatê e Taekwondo serão realizadas com 08 atletas em cada peso e naipes. As vagas serão preenchidas pelos 02 melhores atletas classificados nas etapas Regionais por peso e naipes.

c) Na modalidade de Atletismo serão ranqueados os 16 melhores tempos e marcas nas provas de pista e campo, obtidos nos eventos promovidos e homologados pela FESPORTE, eventos da CBA e FCA, sendo obrigatório a participação do atleta no Troféu Governador do Estado de Atletismo, exceto aquele que comprovadamente estiver representando o Estado de Santa Catarina nos eventos nacionais e internacionais. No caso de haver mais de dois atletas de um mesmo município ranqueados, serão chamados os subsequentes até se completarem os 16 do ranking.

d) Nos JASC as modalidades que tiveram inscrições superiores a 100 municípios, serão contempladas para o ano seguinte com a realização da mesma em duas divisões, assim distribuída: DIVISÃO ESPECIAL E 1ª DIVISÃO.

e) A DIVISÃO ESPECIAL em 2011 acontecerá em três modalidades:

- Futsal Masculino será formado pelas 04 equipes melhores classificadas na divisão especial de 2010 e pelas 02 melhores equipes classificadas da 1ª divisão de 2010, desde que cumpra o art. 24 deste regulamento.

- Bocha Masculino e Futsal Feminino serão realizados com as 06 equipes melhores classificadas no JASC de 2010, desde que cumpra o art. 24 deste regulamento.

f) As modalidades de Bocha Rafa Vollo Masculino, Futsal Masculino e Futsal Feminino da 1ª DIVISÃO será realizada com 10 equipes, sendo as vagas preenchidas conforme abaixo especificado:

I.I. Cidade-sede;

I.II. Primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;

I.III. Equipe terceira colocada na etapa regional com maior número de equipes participantes na soma das etapas microrregionais;

#### Etapas Microrregionais:

I.IV. Caso a cidade sede encontre-se classificada para divisão especial, chamar-se-á outro terceiro colocado de etapa regional, por índice técnico.

g) A partir de 2012 nas modalidades de Bocha Rafa Vollo Masculino, Futsal Masculino e Futsal Feminino dos JASC, a DIVISÃO ESPECIAL será formada pelas 04 equipes melhores classificadas na divisão especial de 2011 e pelas 02 melhores equipes classificadas da 1ª divisão de 2011.

II - JOGUINHOS: Será realizada com 12 equipes por modalidade e naipes. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

II.I. Primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;

II.II. Primeiro, segundo e terceiro colocados do ano anterior;

II.III. Cidade-sede.

III – OLESC: Será realizada com 16 equipes por modalidade e naipes. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

III.I. Primeiro, segundo e terceiro colocado das etapas regionais;

III.II. Primeiro, segundo e terceiro colocados do ano anterior;

III.III. Cidade-sede.

§ 1. Quando, em uma região esportiva, o número de municípios ou atletas inscritos por modalidade, peso e naipes for inferior ao número de vagas, abrir-se-á mais uma vaga na região esportiva que tiver o maior número de municípios ou atletas inscritos na mesma modalidade, peso e naipes. Em caso de coincidência com o número de inscritos, a indicação será feita pelo critério técnico.

§ 2º. A FESPORTE, após consulta aos municípios inscritos e à federação da respectiva modalidade, poderá adotar outro critério para definir a classificação para a etapa estadual das competições.

Art. 23. Em caso de desistência de uma das equipes classificadas ou pré-classificadas para a etapa estadual, somente haverá convocação da equipe subsequente se a desistência ocorrer até a data prevista no Calendário Oficial da FESPORTE, observando a ordem de classificação até o 4º colocado da sua respectiva etapa regional, do ano em curso. Não sendo preenchida a vaga na região, a FESPORTE convidará respeitado o critério técnico, um município para ocupar a vaga em aberto, não tendo este direito de ser cabeça-de-chave.

#### DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS



Art. 24. Somente poderão participar das competições as representações dos Municípios do Estado de Santa Catarina que derem entrada no protocolo da FESPORTE, por intermédio da SDR/ Integrador Esportivo, até a data prevista em Calendário Oficial da FESPORTE, da seguinte documentação:

- a) Ofício em modelo do Sistema de Cadastro de Atletas - ofício/ termo de compromisso, firmado pelo Prefeito municipal ou responsável pelo órgão dirigente do esporte municipal, mencionando, separadamente por naipes, cada modalidade em que irá participar independente de classificações anteriores;
- b) Relação nominal dos atletas, por modalidade e naipes, registrados no Sistema de Cadastro de Atletas em modelo impresso via on-line, até o limite de 25 atletas, exceto para a modalidade de atletismo, que poderá relacionar até 50 atletas por naipes, o município que não cumprir não terá sua inscrição efetivada.
- c) Entregar ao Integrador Esportivo a cópia da carteira de identidade com assinatura original do atleta contendo a data em que o documento foi firmado, para efeito de homologação do cadastro, comprovando os dados lançados no sistema e o vínculo do atleta com o município no evento.

§ 1º. O cadastro a que se refere a alínea "b" deverá ser efetuado pelo município por meio do site da FESPORTE [www3.sol.sc.gov.br/fesporte](http://www3.sol.sc.gov.br/fesporte), no ícone Cadastro de Atletas.

§ 2º. O município que não cumprir os dispositivos supramencionados não terá sua inscrição efetivada.

Art. 25. O município que participar dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, na etapa microrregional ou etapa regional e se classificar para a estadual ou estiver pré-classificado, poderá completar, junto à FESPORTE a relação nominal única de atletas até o limite previsto no artigo 24 itens "b" e "c", cuja documentação deverá ser entregue conforme o Calendário Oficial, sendo vedada a substituição de atletas.

Art. 26. Nas etapas microrregionais, regionais e estaduais, os municípios deverão entregar a relação nominal, impressa a partir do Sistema de Cadastro de Atletas, até a data prevista no Calendário Oficial da FESPORTE.

Parágrafo único – O número máximo de atletas, técnicos, auxiliares e dirigentes por modalidade e naipes a ser considerado para efeito de alojamento e premiação será:

Atletismo	28	Ginástica Rítmica	10	Tênis de Mesa	5/6
Basquetebol	15	Handebol	17	Tiro Armas Curtas	13
Bocha	9	Judô	10	Tiro Armas Longas	17
Bolão 16	9	Karatê	10/16	Tiro ao Prato	11
Bolão 23	11	Natação – JASC	23	Triatlo	4/5
Ciclismo - JASC	20	Natação – Joguinhos e Olesc	17	Vôlei de praia	5
Ciclismo - Joguinhos e Olesc	15	Punhobol	12	Voleibol	15
Futebol	23	Remo	14	Xadrez – JASC, Joguinhos e Olesc	7
Futsal	15	Taekwondo	5		
Ginástica Artística	7	Tênis	5/7		

Art. 27. Para que a modalidade seja realizada nos JASC, JOGUINHOS e OLESC são necessários à inscrição no evento de, no mínimo, seis equipes por modalidade e naipes.

§ 1º. Não havendo a inscrição mínima de municípios ou havendo desistências e a modalidade ficar sem o número mínimo de participantes, as competições serão realizadas com as equipes confirmadas, não tendo estas direito a pontuação para efeito de classificação geral dos municípios.

§ 2º. Caso o município-sede já se encontre classificado ou os municípios pré-classificados para os JASC, JOGUINHOS ou OLESC não confirmem sua participação na modalidade, a FESPORTE abrirá vaga na região desportiva à qual o município pertence não tendo este o direito de ser cabeça-de-chave.

Art. 28. A equipe inscrita, nas modalidades abaixo, estará automaticamente classificada, no ano em curso, desde que confirme sua inscrição, conforme Calendário Oficial da FESPORTE:

## Etapa Regional

JASC: Judô, Karatê, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Duplas e Xadrez.

## Etapa Estadual:

- a) JASC: ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, natação, punhobol, remo, triatlo e tiro;
- b) JOGUINHOS: atletismo, karatê, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, tênis, tênis de mesa e xadrez.
- c) OLESC: atletismo, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, tênis, tênis de mesa e xadrez.

§ 1º. Na modalidade de Atletismo a FESPORTE realizará o Troféu Governador do Estado, visando oportunizar aos atletas a obtenção de índice para o JASC.

§ 2º. A FESPORTE poderá utilizar processo seletivo para a etapa estadual e criar critérios de desenvolvimento nas modalidades supramencionadas.

Art. 29. A FESPORTE cobrará multa, em valor a ser fixado por resolução, por equipe, do município que confirmar sua participação nas etapas (JASC, JOGUINHOS e OLESC) e a elas não comparecer.

§ 1º. Os pedidos de desistência, para as etapas microrregionais, regionais e estaduais, serão formulados por intermédio do Sistema de Cadastro de Atletas - ofício/ termo de desistência e encaminhado via on-line e protocolado junto ao integrador esportivo, dentro do prazo estabelecido em Calendário Oficial.

§ 2º. As desistências ocorridas fora do prazo estabelecido em calendário oficial e anterior a realização do congresso Técnico acarretam em cobrança da multa estabelecida.

§ 3º. As desistências ocorridas fora do prazo estabelecido em calendário oficial e posterior a realização do congresso Técnico caracterizará WO, sendo cientificado o órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento, além de acarretar em cobrança da multa estabelecida.

§ 4º. Durante o evento nas disputas que caracterizar-se WO (ausência), será encaminhado ao órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento, além de acarretar em cobrança da multa estabelecida.

Obs.: Quanto ao WO, os 15 (quinze) minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro principal.

§ 5º. A partir desta data, o não-pagamento das multas e demais valores pecuniários, previstos neste regulamento implicará o impedimento de participação do município na modalidade e naipes nos eventos esportivos da FESPORTE. Em caso de ausência no cerimonial de abertura, e não estando o município amparado pelas normas estabelecidas no anexo dos Cerimoniais (CED), ficará este impedido de participar da próxima etapa do evento ou mesmo do próximo evento. O impedimento da participação do município perdurará enquanto existir a inadimplência.

Art. 30. A equipe campeã dos JASC representará o Estado de Santa Catarina nos Jogos Abertos Brasileiros – JABs, no ano subsequente, desde que mantenha o mínimo de 50% dos atletas que integraram sua equipe no JASC na etapa estadual.

§ 1º. No caso de impossibilidade de a equipe campeã participar dos JABs, cabe à FESPORTE convidar outro Município para representar o Estado no evento, priorizando o critério técnico de classificação.

§ 2º. Nas modalidades de Atletismo, Natação e Judô o atleta campeão de cada prova, peso ou categoria representará o Estado de Santa Catarina nos Jogos Abertos Brasileiros – JABs.

## DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 31. São condições fundamentais para que os atletas, técnicos e dirigentes participem dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC:

- a) Estar devidamente inscrito no Evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Oficial da FESPORTE;
- b) Apresentar documento original, com foto, expedido por órgão oficial de identificação;
- c) Não estar cumprindo pena administrativa aplicada pela FESPORTE;
- d) Não estar cumprindo punição aplicada nos eventos da FESPORTE, pelo TJD.

Parágrafo único. Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial datado com até 07 dias de antecedência do evento e contar com autorização do Coordenador-Geral.

Art. 32. Os técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos deverão apresentar cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF). Outros profissionais da área de saúde, como médicos, fisioterapeutas, massoterapeutas e massagistas deverão apresentar a respectiva cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

Parágrafo Único – O profissional de Educação Física que apresentar carteira de provisionado, somente poderá atuar no evento, na modalidade em que se encontra credenciado.

#### JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JASC

Art. 33. Nos JASC, a idade mínima para participação será de atletas nascidos até 1996, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

#### JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

Art. 34. Poderão participar dos JOGUINHOS atletas nascidos no período compreendido entre 1993 a 1996, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

#### OLIMPÍADA ESTUDANTIL CATARINENSE – OLESC

Art. 35. Poderão participar da OLESC alunos/atletas nascidos no período compreendido entre 1995 a 1998, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

Art. 36. Na OLESC, os alunos/atletas deverão estar matriculados, até o dia 31 de março do ano da competição e comprovar frequência às aulas, em estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina, pertencentes às redes federal, estadual, municipal ou particular.

§ 1º. Os alunos/atletas beneficiados pelo artigo 41 § 3º deverão estar matriculados e freqüentando uma Unidade Escolar pertencente a qualquer Estado da Federação ou País.

§ 2º. É de responsabilidade de dirigente municipal apresentar o comprovante de frequência escolar do aluno-atleta, quando solicitado pela FESPORTE, que estipulará o prazo para apresentação dos documentos junto à coordenação geral do evento.

#### DA INSCRIÇÃO DE ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 37. As inscrições de atletas, técnicos e dirigentes, nos eventos, serão efetivadas por meio do Sistema de Cadastro de Atletas, mediante apresentação da Relação Nominal, ao Integrador Esportivo, cuja responsabilidade será do dirigente municipal.

§ 1º. A inscrição de atletas no evento terá validade até 31 de dezembro do ano em curso, desde que cumpridas às exigências deste Regulamento.

§ 2º. O atleta de nacionalidade estrangeira deverá estar em condição legal, conforme prevêem as normas aplicáveis, e será de inteira responsabilidade do dirigente municipal a situação do atleta no País.

§ 3º. A inscrição de técnicos e dirigentes pode ser feita em qualquer época.

§ 4º. Os dirigentes deverão ter, no mínimo, 18 anos de idade.

§ 5º. Na modalidade de futebol, o atleta profissional deverá realizar a reversão de sua categoria até 31 de dezembro do ano anterior à realização do evento.

§ 6º - A inscrição de atleta menor de 18 (dezoito) anos será de inteira responsabilidade do município, e o dirigente municipal deverá manter em seu poder os documentos que a autorizem.

Art. 38. O atleta poderá inscrever-se no evento somente por um município.

§ 1º. O atleta que autorizar sua inscrição por duas ou mais representações municipais, no mesmo evento, terá sua inscrição cancelada e sua documentação será encaminhada ao TJD para julgamento.

§ 2º. No caso de um dos municípios envolvidos apresentarem documento de liberação do atleta, este passará a ter condições de participação, respeitando-se o prazo de início da modalidade na etapa, não havendo necessidade de apreciação do TJD.

Art. 39. A inscrição de atletas oriundos de federações de outros estados deverá obedecer ao calendário da FESPORTE e estar de acordo com o previsto na legislação vigente.

§ 1º. O atleta a que se refere o caput do artigo deverá permanecer confederado na entidade catarinense de administração do Esporte até o período da realização do evento.

§ 2º. A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo no evento, sendo esta efetivada quando o atleta além de relacionado estiver numerado na súmula do jogo.

Art. 40. O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou de assinatura que dele deva constar, inclusive daqueles exigidos para inscrição ou convocação, sofrerá as penalidades previstas no CJD/SC e será denunciado à justiça comum.

Art. 41. Nos Jogos Abertos de Santa Catarina, cada município poderá participar com até 2 atletas nas modalidades e naipes de basquetebol, futebol, futsal, handebol, punhobol e voleibol e 1 atleta nas modalidades e naipes de atletismo, bocha, bolão 16, bolão 23, karatê, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, remo, **taekwondo**, tênis, tênis de mesa, tiro armas curtas, tiro armas longas, tiro ao prato, triatlo, vôlei de praia e xadrez, oriundos de entidade de administração desportiva nacional ou internacional, que não as estabelecidas no Estado de Santa Catarina, desde que efetue sua transferência para entidade catarinense de administração de esporte, com a homologação da respectiva confederação, até o dia 20 de outubro do ano da competição. (Resolução nº 05/CED/2005)

§ 1º. Além das condições estabelecidas no caput deste artigo, deverão ser observados os critérios para inscrição, estabelecidos no Regulamento Geral do evento, bem como os prazos previstos no Calendário Oficial da FESPORTE.

§ 2º. Os atletas oriundos de Federações de outros estados poderão participar dos Jogos Abertos de Santa Catarina, Juguinhos Abertos de Santa Catarina e da Olimpíada Estudantil Catarinense desde que transferidos para a respectiva entidade catarinense de administração do esporte no ano anterior ao da competição e depois de transferido participe de uma competição do calendário oficial da respectiva federação, naquele ano, promovido pelo sistema esportivo catarinense público ou privado e permanecendo confederado no estado até a data de realização do evento para qual foi inscrito.

§ 3º. O atleta nascido no Estado de Santa Catarina, que esteja atuando, confederado ou não, em outro Estado ou País, será registrado na FESPORTE para participar dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, independente de transferência para federação local, desde que tenha participado, em qualquer época, de eventos do Sistema Esportivo Estadual. A inscrição deverá observar os critérios do Regulamento Geral dos eventos e os prazos previstos no Calendário Oficial da FESPORTE.

#### DA CONVOCAÇÃO DO ATLETA

Art. 42. Nos Jogos e OLESC os municípios que participarem das etapas regionais e Estadual, dos eventos da FESPORTE poderão convocar até 2 atletas, por modalidade e naipes. No JASC os municípios que participarem das etapas regionais e Estadual, dos eventos da FESPORTE poderão convocar até 4 atletas, por modalidade e naipes, das equipes desclassificadas e/ou desistentes excetuando-se atletas transferidos de federações de outros estados no ano da competição.

§ 1º. Para a OLESC e Jogos Abertos às convocações deverão ser de atletas que participaram da sua respectiva etapa microrregional ou etapa regional.

§ 2º. Para o JASC as convocações devem seguir o seguinte critério:

Dois atletas da etapa microrregional para etapa regional e dois atletas da etapa regional para etapa estadual, sendo estas de atletas que participaram de qualquer etapa microrregional e regional respectivamente, não acumulando, em caso de não utilização na primeira etapa.

§ 3º. Para que o atleta seja convocado, é necessário o preenchimento da ficha em modelo próprio (sistema de cadastro de atletas – ofício/convocação) que deverá ser enviado on-line para FESPORTE até a data prevista no calendário oficial da FESPORTE, e homologada mediante apresentação ao Integrador Esportivo, cuja responsabilidade será do dirigente municipal.

§ 4º. A convocação somente poderá ocorrer na modalidade em que o atleta convocado estiver inscrito e será apenas por um município.

§ 5º. O atleta que estiver cumprindo penalidade aplicada conforme o artigo 31 deste regulamento poderá ser convocado, mas deverá cumprir a penalidade no município que o convocou.

Art. 43. O atleta convocado deverá obrigatoriamente constar na relação nominal de inscrição da etapa microrregional ou regional, pelo município ao qual está vinculado.

#### DA CIDADE-SEDE DA ETAPA ESTADUAL

Art. 44. A etapa estadual dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC realizar-se-á anualmente, no(s) Município(s) que for(em) aprovado(s) pelo CED e homologado(s) pelo Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e Governador do Estado.

§ 1º. Dois ou mais municípios poderão realizar consórcio objetivando sediar a etapa estadual dos eventos da FESPORTE.

§ 2º. Havendo como sede mais de um município na forma consorciada, a equipe pré-classificada será aquela da cidade onde a modalidade for realizada.

§ 3º. Excepcionalmente, por questões de instalações esportivas, a equipe pré-classificada poderá ser de outro município-sede consorciado, desde que o município onde a competição for realizada não tenha equipe inscrita.

Art. 45. A(s) cidade(s)-sede da etapa estadual dos JASC, JOGUINHOS e OLESC deverá/deverão ser definida(s) com 2 (dois) anos de antecedência de sua realização, em reunião do CED durante a realização dos JASC.

Art. 46. Para realizar a etapa estadual o município interessado solicitará, por intermédio do Prefeito Municipal ou seu representante, a indicação até a data prevista no Calendário Oficial, mediante ofício enviado à FESPORTE.

Parágrafo único. O município interessado deverá solicitar o Caderno de Encargos, cujo preenchimento deverá ser acompanhado por um membro indicado pela FESPORTE.

Art. 47. Para sediar os JASC, JOGUINHOS ou OLESC, o município deverá oferecer instalações e demais equipamentos de acordo com o previsto no Caderno de Encargos.

Art. 48. Até 60 (sessenta) dias antes da realização da etapa estadual, a FESPORTE, fará reunião com a CCO e inspecionará as instalações esportivas do município-sede. Caso seja constatada a impossibilidade de sua

realização, a FESPORTE tomará as providências necessárias, de acordo com o Caderno de Encargos, para que sejam dadas as devidas condições para a realização dos jogos ou para que sejam transferidos para outro município.

Art. 49. Em caso de desistência de sediar o evento, o prefeito do município-sede dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, deverá comunicar o fato à FESPORTE, por escrito, com, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) dias de antecedência da data prevista para a abertura da competição.

Parágrafo único. O descumprimento desta formalidade acarretará ao município-sede a suspensão automática de todas as atividades promovidas pela FESPORTE, até apreciação e julgamento pelo TJD.

Art. 50. No caso de não haver município candidato à sede dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, ou ocorrendo desistência, caberá à FESPORTE tomar as medidas necessárias para a realização do evento, indicando a sede dos jogos, após consulta ao CED, a qual será homologada pelo Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte e Governador do Estado.

Art. 51. O responsável pelo órgão gerenciador do esporte municipal deverá credenciar seus representantes na FESPORTE e na CCO, a fim de cuidar de seus interesses, além de obrigar-se a apresentar, até o congresso técnico geral do evento, a relação nominal dos dirigentes de sua delegação (técnico, preparador físico, assistente-técnico, massagista, médico e outros), mencionando o cargo e a função que exercerão durante o evento.

#### DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Art. 52. Antecedendo cada etapa dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, os municípios participantes do evento, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico, em data a ser definida pela FESPORTE, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos de ordem geral e cronograma dos Congressos Técnicos específicos, das modalidades que os exigem;
- b) Instruções específicas a cada modalidade;
- c) Recebimento das relações definitivas por modalidade e prova;
- d) Sorteio dos municípios para composição dos grupos nas modalidades coletivas.

Art. 53. Os Congressos Técnicos serão presididos pelo Presidente da FESPORTE, ou seu representante, cabendo-lhe designar 2 (dois) secretários.

Art. 54. Para participar dos Congressos Técnicos e ter direito a voto, os representantes dos municípios deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos prefeitos municipais ou responsáveis pelo órgão gerenciador do esporte municipal.

Art. 55. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, unicamente, o voto de desempate.

Parágrafo único. Somente terão direito a voto os municípios participantes e inscritos na modalidade em discussão.

#### DOS CERIMONIAIS

Art. 56. Os cerimoniais de abertura e de encerramento das competições promovidas pela FESPORTE, bem como do acendimento do fogo simbólico do JASC, serão realizados conforme o estabelecido no anexo "I" deste Regulamento – DOS CERIMONIAS.

#### PREMIAÇÃO



Art. 57. O Cerimonial de Premiação de entrega dos troféus e medalhas será efetuado no próprio local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término de cada prova ou modalidade.

§ 1º. Quando não houver possibilidade de executar no local de competição, o Cerimonial de Premiação será feito em local e horário determinados pela Coordenação de Premiação.

§ 2º. As equipes que não comparecerem ao cerimonial de premiação receberão os prêmios após o término do evento, na sede da FESPORTE, em data a ser marcada pela Coordenação de Premiação.

## DOS TROFÉUS, MEDALHAS E TÍTULOS

### TROFÉUS

Art.58. A FESPORTE premiará com troféu por modalidade e naipes, como segue:

Nas Etapas microrregionais o campeão;

Nas Etapas regionais o campeão e vice-campeão;

Na Etapa estadual o campeão e o vice-campeão e o terceiro colocado.

Art. 59. A critério da FESPORTE poderão ser instituídos outros troféus de posse definitiva.

Art. 60. A FESPORTE poderá homenagear autoridades governamentais, empresarias e esportivas, colocando seus nomes nos troféus a serem entregues nos JASC, JOGUINHOS ou OLESC.

### MEDALHAS

Art. 61. Nas etapas microrregionais, regionais e estadual de cada um dos eventos, a FESPORTE premiará, com medalhas, os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, por naipes, em todas as modalidades e provas.

### TÍTULOS

Art. 62. Nas Etapas Regionais e Estaduais a classificação final dos municípios, será definida utilizando-se: a soma de pontos obtidos na apuração por modalidade e naipes conforme tabela abaixo:

1º Lugar 13 pontos

2º Lugar 8 pontos

3º Lugar 5 pontos

4º Lugar 3 pontos

5º Lugar 2 pontos

6º Lugar 1 ponto

§ 1º Quando não houver possibilidade de apurar a classificação de alguma modalidade ou prova que não tenha terminado, por qualquer motivo, dentro do período restrito das etapas regionais ou estadual, ela não será levada em consideração para efeito de apuração da classificação final.

§ 2º Em caso de empate, a classificação final será definida por meio da apuração do maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente.

§ 3º Deverá ocorrer à divulgação em boletim oficial o quadro de medalhas e quadro de troféus na apuração por modalidade e naipes.

### DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 63. Ficará a critério da Coordenação Técnica dos jogos a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições nas etapas microrregionais, regionais e estadual.

§ 1º. A coordenação técnica da etapa microrregional será de responsabilidade do Integrador Esportivo.

§ 2º. A coordenação técnica da etapa regional será de responsabilidade da FESPORTE.

Art. 64. Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, quando não houver especificação nas regras da modalidade, a Comissão Técnica adotará os seguintes critérios:

- a) Até 2 (duas) horas - a partida será reiniciada no mesmo local, com o mesmo placar e tempo de jogo;
- b) De 2 (duas) a 4 (quatro) horas - será reiniciada, com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;
- c) Mais de 4 (quatro) horas - será anulada, cabendo à Comissão Técnica determinar novo horário e local.

Art. 65. Quanto ao Regulamento Técnico, a FESPORTE, ouvida a Comissão Técnica, poderá modificá-lo, por Resolução, respeitando o início de cada etapa do evento e da modalidade.

Art. 66. Quanto ao desempate entre 3 (três) ou mais equipe na fase, serão observados os critérios sempre em seqüência, não podendo mudar de item, de acordo com o regulamento técnico de cada modalidade.

Art. 67 Nos jogos dos quais houver transmissão pela televisão, poderá haver uma interrupção de um minuto em cada tempo das disputas dos jogos coletivos.

Art. 68. Durante o evento, a relação nominal e os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues ao coordenador da modalidade até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na programação oficial, para cada disputa ou jogo, respeitando o número limite de cada modalidade. A equipe que não cumprir com esse dispositivo perderá o direito de aquecimento na área de competição.

Parágrafo único - Nas modalidades de Atletismo, Karatê, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Remo, Taekwondo e Tiro, os municípios deverão obrigatoriamente enviar via e-mail para FESPORTE e para a respectiva Federação à relação nominal por prova, peso ou categoria até 72 horas antes da data prevista para realização do congresso técnico específico da modalidade, não sendo mais permitida a substituição de atletas.

Art. 69. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

Parágrafo único. Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o regulamento ou regra oficial.

Art. 70. Em caso de exclusão ou suspensão de equipe, serão desconsiderados todos os resultados dos confrontos realizados pela mesma na fase.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 71. A bandeira dos JASC é constituída de fundo branco contendo o símbolo dos JASC ao centro e a inscrição "Jogos Abertos de Santa Catarina" à esquerda.

Art. 72. Caso os municípios-sede de qualquer uma das etapas não possuam todos os locais de competições e alojamentos, poderão completar as instalações necessárias em municípios vizinhos a uma distância máxima de 60 quilômetros.

Art. 73. As comunicações oficiais da Coordenação Geral dos JASC, JOGUINHOS e OLESC serão feitas por nota publicada em Boletim Oficial, durante a realização de cada evento.

Parágrafo único. Os boletins serão numerados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-dia, ficando válidas, as informações dos boletins mais atualizados. É de responsabilidade dos dirigentes municipais retirarem diariamente junto à secretaria geral do evento, o boletim do dia.

Art. 74. Nos eventos promovidos pelo Governo do Estado, os árbitros e coordenadores de modalidades serão designados pela FESPORTE, que arcará com o pagamento da taxa de arbitragem, alimentação e transporte.

Art. 75. Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

Art. 76. Durante a realização dos eventos promovidos pela FESPORTE, o nome do Município é obrigatório nos uniformes das equipes, para efeito de identificação, nas seguintes modalidades: atletismo, basquetebol,

bocha, bolão 16, bolão 23, karatê, ciclismo, futebol, futsal, handebol, judô, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiros, triatlo, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

§ 1º É de competência exclusiva do coordenador da modalidade a quebra da obrigatoriedade do uso do nome do Município na camisa, quando houver coincidência de cor, não cabendo recurso quanto à decisão do coordenador.

§ 2º No caso de o coordenador da modalidade considerar uma equipe sem condições, deverá impedi-la de participar da competição, dando-lhe o prazo de 15 minutos de tolerância para as devidas providências. Findo o qual ficará caracterizada a ausência (WO).

§ 3º A decisão do coordenador da modalidade, devidamente fundamentada, será encaminhada imediatamente à Comissão Disciplinar, para os devidos efeitos.

Art. 77. Os arquivos das competições realizadas ficarão em poder da FESPORTE.

Art. 78. Eventualmente, as datas-limite de prazos, obrigações e encargos podem ser modificadas pela FESPORTE, em decorrência do período marcado para as realizações dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC no decorrer do ano, visando adequá-las às necessidades das competições.

Art. 79. Em todos os eventos, nos impressos, placas, painéis e promoções esportivas, culturais e sociais deverão constar, além da logomarca dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC, as identificações do Governo do Estado, da FESPORTE e da Prefeitura do município-sede em espaço semelhante.

§ 1º O espaço destinado ao patrocinador, quando houver, dependerá do projeto de marketing de cada evento, aprovado pela FESPORTE.

§ 2º Os planos de divulgação e marketing da etapa estadual de cada evento deverão ser definidos em conjunto entre a CCO e a FESPORTE, sendo que a aprovação final compete à FESPORTE, observando os critérios estabelecidos no Caderno de Encargos, inclusive as participações financeiras.

Art. 80. Cada município será representado por uma única delegação e poderá inscrever apenas uma equipe por naipe em cada modalidade.

Art. 81. Para participar dos eventos, as despesas das delegações com estadia, equipamentos, chuveiros, colchões, alimentação e o transporte correrão por conta dos municípios participantes.

Art. 82. O chefe da delegação deverá comunicar à CCO, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação chegará e também o dia e a hora que deixará o município, a fim de que seu alojamento seja vistoriado.

Parágrafo único. Todo e qualquer dano causado pela delegação nas instalações do município sede será de inteira responsabilidade da prefeitura municipal representada pela delegação que causou o dano.

Art. 83. A FESPORTE, a sede dos eventos e os promotores dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC não se responsabilizarão por problemas de saúde e acidentes ocorridos ou ocasionados a atletas, técnicos, dirigentes ou a terceiros, antes, durante ou após a realização de cada um dos eventos.

Parágrafo único. Os municípios inscritos serão responsáveis por sua delegação, conforme o que prevê a Resolução n.º 2/CED/2002.

Art. 84. A FESPORTE poderá promover exame antidoping, na etapa estadual dos eventos, a serem regulamentados por resolução do Diretor-Geral.

Art. 85. As competições serão realizadas de acordo com este Regulamento e o Regulamento Técnico dos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela FESPORTE, ouvido o CED.

Art. 87. O Regulamento Geral é elaborado pela FESPORTE, com aprovação do CED, e entra em vigor na data de sua publicação, na íntegra, ou de seu extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina revogado as disposições em contrário.

## ANEXO 1 - DOS CERIMONIAIS

## DO FOGO SIMBÓLICO

Art. 1º. Anualmente, no período que antecede ao início dos Jogos Abertos de Santa Catarina, será realizado, na cidade de Brusque, o CERIMONIAL DE ACENDIMENTO DO FOGO SIMBÓLICO que deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Hasteamento das Bandeiras do Brasil, de Santa Catarina, de Brusque e dos Jogos Abertos de Santa Catarina, sob a execução do Hino Nacional.
- b) Saudação do Secretário Municipal responsável pela área do Esporte da cidade de Brusque.
- c) Saudação do Presidente da FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte.
- d) Pronunciamento sobre o significado do FOGO SIMBÓLICO.
- e) Saudação do Prefeito Municipal da cidade-sede dos Jogos Abertos.
- f) Saudação do Prefeito Municipal de Brusque.
- g) Solenidade de entrega da Bandeira dos Jogos Abertos de Santa Catarina ao Governador do Estado, que entregará ao Prefeito da cidade-sede dos Jogos Abertos.
- h) Solenidade de entrega da Bandeira do FOGO SIMBÓLICO dos JASC ao Presidente da CCO – Comissão Central Organizadora dos JASC.
- i) Solenidade de Acendimento do FOGO SIMBÓLICO dos JASC com a participação de familiares de Artur Schlösser, criador dos JASC em 1960.
- j) Entrega da tocha com o Fogo Simbólico pelo Prefeito Municipal de Brusque ao Prefeito Municipal da Cidade-Sede dos JASC para acendimento da pira olímpica.

## DA ABERTURA

Art. 2º. Em cada etapa dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, haverá uma cerimônia de abertura, cujo protocolo deverá ser supervisionado e aprovado pela FESPORTE.

§ 1º. Todas as representações municipais participarão do cerimonial, devidamente uniformizadas.

§ 2º. A representação municipal que tenha participação programada para o dia da abertura ou para o dia seguinte, e deixar de participar do desfile oficial, sofrerá penalidade pecuniária, cujo valor será fixado por resolução do Presidente da FESPORTE.

a) Nos JASC, a delegação do Município de Brusque será a primeira a desfilar, e ao ser chamado, o locutor falará a seguinte expressão: “Brusque, onde nasceram os Jogos Abertos de Santa Catarina, criados em 1960 pelo saudoso Arthur Schlösser.

§ 3º. Nos cerimoniais, as delegações não poderão desfilar com faixa, banner ou instrumentos sonoros, sem a prévia autorização da FESPORTE, bem como com camisetas ou outros materiais que deponham contra a organização e a finalidade dos jogos, sob pena de punição pela Justiça Desportiva.

Art. 3º. A cerimônia de abertura constará de:

- a) Desfile ou formação das delegações;
- b) Execução do Hino Nacional e hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado, do município sede e da FESPORTE;
- c) Execução do Hino de Santa Catarina e hasteamento da bandeira dos JASC ou JOGUINHOS ou OLESC,;
- d) Saudação do Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina ou seu representante;
- e) Saudação do Prefeito do município-sede ou seu representante;
- f) Saudação do Governador do Estado ou seu representante;

g) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica. Ao ser anunciado o acendimento da pira olímpica, com a chegada da tocha com o FOGO SIMBÓLICO dos JASC e JOGUINHOS deve ser anunciado que esta saiu de Brusque ou Curitiba.

h) Juramento do atleta (um lê e os demais repetem ao final: "Juro"): "Juro que venho participar dos Jogos Abertos de Santa Catarina (Joguinhos Abertos de Santa Catarina / Olimpíada Estudantil Catarinense), / competindo com lealdade e disciplina, / respeitando os seus regulamentos e os meus adversários, / para maior engrandecimento do esporte, / do meu Município e do Estado de Santa Catarina";

i) Declaração de abertura dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC pelo Presidente da FESPORTE ou por Autoridade por ele designada;

j) Atividades culturais e festivas.

§ 1º Em cada etapa dos eventos, o tempo total de duração do cerimonial deverá ser de, no máximo, 1h30min.

§ 2º A programação do Cerimonial de Abertura deverá ser apresentado e aprovado pelo do Diretor Geral da FESPORTE ou seu representante.

§ 3º As instruções relativas às cerimônias serão complementadas por impressos a serem entregues aos representantes dos municípios, por ocasião do congresso técnico, e aos participantes no transcorrer do evento.

#### DO ENCERRAMENTO

Art. 4º. A cerimônia de encerramento da etapa estadual constará de:

a) Formação e entrega da premiação aos municípios campeão, vice-campeão e terceiro colocado dos Jogos;

b) Execução do Hino Nacional e arreamento das bandeiras do Brasil, do Estado, do Município sede e da FESPORTE;

c) Apagamento do fogo simbólico;

d) Entrega pelo Prefeito da cidade-sede dos JASC, da Bandeira dos Jogos Abertos de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ou representante, que no mesmo ensejo entregará ao Prefeito Municipal da cidade-sede dos Jogos da edição seguinte.

e) Entrega pelo Presidente da CCO dos Jogos Abertos, da Bandeira do Fogo Simbólico ao Prefeito Municipal de Brusque, ou representante.

f) Saudação do Prefeito Municipal do município-sede;

g) Saudação do Governador do Estado ou representante;

h) Declaração de encerramento dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC pelo Presidente da FESPORTE.

Florianópolis, dezembro de 2010.

# REGULAMENTO TÉCNICO





## CAPÍTULO I - SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

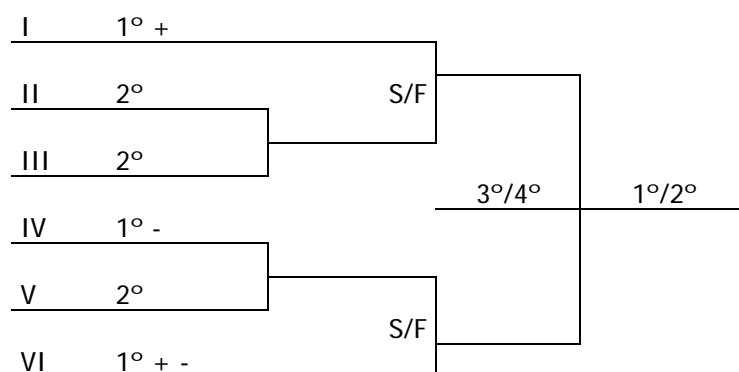
Art. 1º. As competições de todas as modalidades dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, serão disputadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade adotada pela Confederação específica, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º. As organizações das competições dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, em todas as suas etapas deverão obedecer ao sistema de disputa especificado neste regulamento.

Art. 3º. Nos JASC, JOGUINHOS e OLESC para a composição das chaves nos esportes coletivos, serão considerados cabeças-de-chave as equipes que obtiverem o melhor índice técnico na última edição do respectivo evento. A disposição destas e das demais equipes nas chaves será determinada por sorteio, cabendo a FESPORTE adotar critérios de realização do mesmo.

**Art. 4º. – Nas modalidades de basquetebol, bocha, bolão 16, futebol, Futsal, handebol e voleibol o sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:**

- √ Até 5 equipes: turno único;
- √ **6 equipes (somente para divisão especial – JASC): Turno único;**
- √ De 6 a 8 Equipes
  - a) 1ª etapa - duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;
  - b) 2ª etapa ou semifinal - 1º - chave A X 2º - chave B  
 - 1º - chave B X 2º - chave A
  - c) 3ª etapa ou final - Perdedores da etapa semifinal (3º e 4º lugares)  
 - Vencedores da etapa semifinal (1º e 2º lugares)
- √ De 9 a 12 Equipes
  - a) 1ª etapa - três chaves (A,B e C), classificando-se duas equipes de cada chave.
  - b) 2ª etapa - Eliminatória simples com 6 equipes;



§ 1º. O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da etapa anterior da competição ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.

§ 2º. Para definição dos melhores primeiros colocados da etapa anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração, exceto na modalidade de Tênis de Mesa que terá critério específico:

- Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;
- Average (BB/pontos – BO/bolas – BL 16/pinos - FC, FS e HB/gols – VB, VP e PU/set);
- Maior quociente pró (BB/pontos – BO/bolas - BL 16/pinos - FC, FS e HB/gols – PU, VB e VP pontos);
- Menor quociente contra (BB/pontos – BO/bolas – BL 16/pinos- FC, FS e HB/gols– PU, VB e VP pontos);
- Sorteio.

### Tênis de Mesa

Os critérios técnicos para definição dos melhores primeiros colocados entre equipes de chaves diferentes serão os seguintes:

- 1º - Maior quociente de pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;
- 2º - Aplicação da seguinte formula:

$$\frac{\text{Jogos Pró}}{\text{Jogos Pró + Jogos Contra}}$$

O valor resultante deve ainda ser dividido pela quantidade de jogos realizados pela equipe.

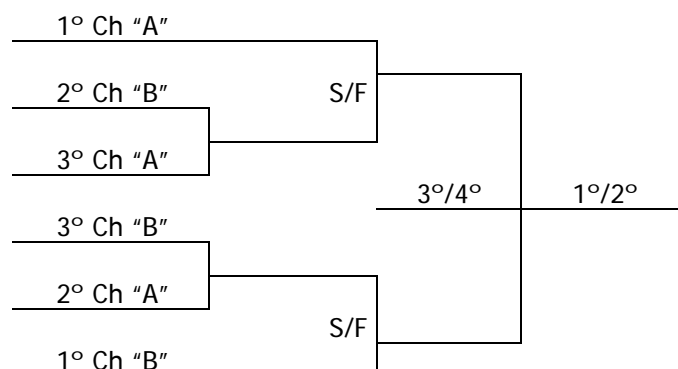
A equipe que obtiver a melhor média será a melhor colocada e assim consecutivamente.

Perdurando o empate usar-se-á a mesma formula em relação aos sets e pontos, nesta ordem.

√ Com 10 equipes - (JASC)

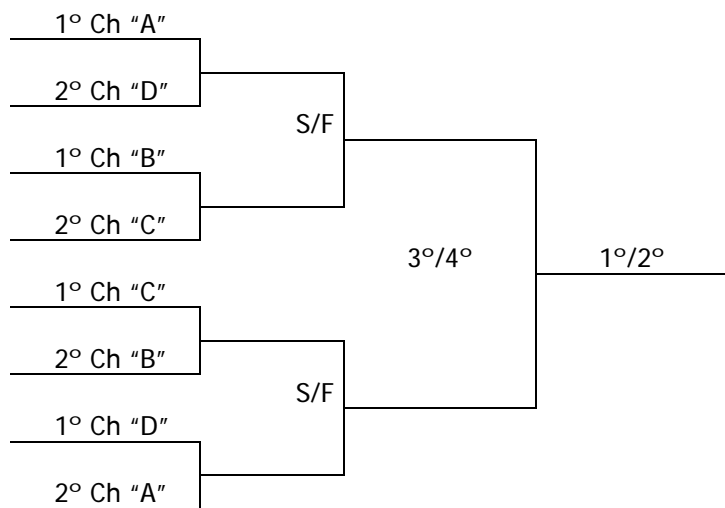
a) 1ª etapa - duas chaves (A e B), classificando-se três equipes de cada chave;

b) 2ª etapa -



√ De 13 a 16 equipes:

- a) 1ª etapa – Chaves "A" "B" "C" e "D" classificando-se duas equipes de cada chave.
- b) 2ª etapa – Eliminatória simples com 8 equipes;



Art. 5º. Nas etapas classificatórias quando o número de participantes por modalidade e naipes ultrapassar dezesseis equipes utilizar-se-á o sistema de disputa estabelecido pela área técnica da FESPORTE.

Art. 6º. As modalidades de punhobol, tênis de mesa (categoria equipe, individual e dupla) e vôlei de praia obedecerão ao sistema de disputa determinado pela Comissão Técnica da FESPORTE, sendo que as chaves na 1ª etapa da competição serão formadas por sorteio no congresso técnico geral e os cabeças-de-chave serão os que obtiveram melhores índices na última edição do respectivo evento.

## CAPÍTULO II - ATLETISMO

Art. 7º. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

OLESC: nascidos no período compreendido entre os anos de 1994 a 1998.

Joguinhos Abertos: nascidos no período compreendido entre os anos de 1992 a 1997.

JASC: nascidos até o ano de 1996.

Art. 8º. Para efeito de participação, somente poderá competir o atleta regularmente inscrito na FESPORTE e que conste na relação definitiva por prova do município.

Art. 9º. Constarão do programa oficial da modalidade as seguintes provas:

PROVAS		JASC		JOGUINHO		OLESC	
		M	F	M	F	M	F
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 1.500 metros	X	X	X	X	X	X
	3.000 metros	-	-	-	X	X	X
	5.000 metros	X	X	X	X	-	-
	10.000 metros	X	X	X	-	-	-
Revezamentos	4 x 100 metros	X	X	X	X	-	-
	4 x 400 metros	X	X	X	X	-	-
	Medley	-	-	-	-	X	X
Corridas com Barreiras	100 metros (0,84 m)	-	X	-	X	-	-
	100 metros ( 0,76 m)	-	-	-	-	-	X
	110 metros ( 0,99 m)	-	-	X	-	-	-
	110 metros ( 1,067 m)	X	-	-	-	-	-
	110 metros ( 0,91 m)	-	-	-	-	X	-
	400 metros ( 0,91 m)	X	-	X	-	-	-
	400 metros (0,84 m)	-	-	-	-	X	-
Corridas com obstáculos	400 metros (0,76 m)	-	X	-	X	-	X
	3.000 metros (0,91m e 0,76 m)	X	X	X	X	-	-
Marcha Atlética	2.000 metros (0,91m e 0,76 m)	-	-	-	-	X	X
	10.000 metros	X	-	-	-	-	-
	5.000 metros	-	X	X	-	-	-
	3.000 metros	-	-	-	X	X	-
Lançamentos	2.000 metros	-	-	-	-	-	X
	Disco (2 kg )	X	-	-	-	-	-
	Disco (1.750 kg)	-	-	X	-	-	-
	Disco (1,5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Disco (1 kg)	-	X	-	X	-	X
	Dardo (800 gr)	X	-	X	-	-	-
	Dardo (700 gr)	-	-	-	-	X	-
	Dardo (600 gr)	-	X	-	X	-	X
	Martelo (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Martelo (6, kg)	-	-	X	-	-	-
Arremessos	Martelo (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Martelo (4 kg)	-	X	-	X	-	X
	Peso (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Peso ( 6 kg)	-	-	X	-	-	-
Saltos	Peso (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Peso (4 kg)	-	X	-	X	-	X
	Distancia	X	X	X	X	X	X
	Altura	X	X	X	X	X	X
Provas Combinadas	Triplo	X	X	X	X	X	X
	Vara	X	X	X	X	X	X
	Decatlo	X	-	X	-	-	-
	Heptatlo	-	X	-	X	-	X
	Octatlo	-	-	-	-	X	-

Parágrafo único. Nos JOGUINHOS e OLESC, serão realizadas provas com medidas diferenciadas do que consta das regras Internacionais, sendo:

I. Nas provas de salto triplo, as tábuas de salto terão as seguintes medidas:

Masculino com 9 e 11 metros;

Feminino com 7 e 9 metros.

Art. 10º. Cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

§ 1º. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais, e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

§ 2º. Cada atleta poderá inscrever-se, no máximo, em duas provas individuais e nos revezamentos.

§ 3º. Aos atletas nascidos entre 1993 e 1994, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição, não poderão participar das seguintes provas nos:

JASC - Masculino – 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e decatlo.  
- Feminino – 10.000 metros rasos.

§ 4º. Aos atletas nascidos em 1995, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição somente poderão participar das seguintes provas nos:

- JASC- 100, 200, 400 e 800 metros rasos; saltos em distancia e altura; lançamentos do dardo e disco feminino.

- Juguinhos- 100, 200, 400 e 800 metros rasos; marcha atlética; saltos em distancia e altura; lançamentos do dardo e disco feminino.

- OLESC- 100, 200, 400, 800, 1500 e 3000 metros rasos; marcha atlética; 100, 110 e 400 metros com barreiras; 2000 metros com obstáculos; salto em distancia, em altura, triplo e com vara; arremesso do peso; lançamento do dardo, disco, martelo, Octatlo e Heptatlo.

§ 5º. Aos atletas nascidos em 1996, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição somente poderão participar das seguintes provas nos:

- Juguinhos- 100, 200, 400 e 800 metros rasos; marcha atlética; saltos em distancia e altura; lançamentos do dardo e disco feminino.

- OLESC- 100, 200, 400 e 800 metros rasos; marcha atlética; saltos em distancia e altura; lançamentos do dardo e disco feminino.

§ 6º. Aos atletas nascidos em 1997, será permitido competir somente em uma prova de pista com distancia superior a 200 metros; em apenas um revezamento e, os atletas nesta condição somente poderão participar das seguintes provas na:

- OLESC- 100, 200, 400 e 800 metros rasos; marcha atlética; saltos em distancia e altura; lançamentos do dardo e disco feminino.

§ 7º. Terá cancelado a inscrição na prova o município que inscrever mais de dois atletas.

§ 8º. Os participantes das provas de heptatlo, octatlo e decatlo poderão participar de mais uma prova.

Art. 11º. A relação nominal por prova, conforme artigo 69 do Regulamento Geral deverá ser entregue até 72 horas antes da realização do congresso técnico específico da modalidade, não havendo mais substituição de atletas.

Art. 12º. O município que obtiver classificação nas provas de revezamento poderá mudar a constituição de sua equipe usando qualquer atleta inscrito na FESPORTE, independente de obtenção de índice nas demais provas.

Art. 13º. O atleta, ao confirmar e responder à chamada no local da competição deverá apresentar-se ao árbitro da prova munido de carteira de identificação expedida por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

Art. 14º. O atleta que não participar de uma prova, após a confirmação oficial, salvo por motivo de força maior, será eliminado da competição.

Art. 15º. Ao atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que seja aferido, antes do início de cada etapa, pelo setor de aferição e posto à disposição de todos os competidores, exceto na prova de salto com vara.

Art. 16º. A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

1º lugar.....	14 pontos
2º lugar.....	11 pontos
3º lugar.....	08 pontos
4º lugar.....	06 pontos
5º lugar.....	05 pontos
6º lugar.....	04 pontos
7º lugar.....	03 pontos
8º lugar.....	02 pontos

§ 1º. Nas provas combinadas e nos revezamentos, a contagem geral de pontos será em dobro.

§ 2º. Serão acrescidos seis pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

§ 3º. No caso de empate na contagem geral da competição, a melhor classificação reverterá em favor do município que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 17º. As competições da modalidade de atletismo serão realizadas em seis etapas. Excepcionalmente, por motivos técnicos a competição poderá ser realizada em quatro etapas, cabendo a Federação apresentar novo programa horário para o evento.

Art. 18º. Serão agraciados com medalhas os atletas (masculino e feminino) que obtiverem o melhor resultado técnico da competição, em conformidade com o que for decidido pelo conselho técnico nomeado no congresso técnico da modalidade, para esse fim.

Art. 19º. Quando a pista possuir seis raias, o 7º e 8º colocados contarão pontos de acordo com o resultado da semifinal.



Art. 20º. As provas só poderão ser adiadas por motivo de força maior e por determinação da coordenação da modalidade e da Diretoria Técnica do evento.

§ 1º. No caso de as provas serem suspensas ou adiadas em função de intempérie, elas serão reiniciadas depois de aprovadas as condições do campo atlético pela coordenação da modalidade e Diretoria Técnica do evento.

§ 2º. Na permanência do mau tempo até o final dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, e desde que o campo atlético não ofereça condições, a competição ficará suspensa, e não se somarão os pontos dos municípios. Os resultados obtidos pelos atletas serão homologados. Esta decisão caberá ao Coordenador Geral do evento, após consulta a comissão técnica e coordenação da modalidade.

Art. 21º. Quando o número de participantes não exceder o número de raiais, as provas serão realizadas no horário previsto para a final.

Art. 22º. A numeração e os alfinetes serão de responsabilidade de cada município participante, obedecendo à numeração abaixo estabelecida:

MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR
Abdon Batista	9231 a 9260	8ª SDR	Grão Pará	11211 a 11240	36ª SDR	Piratuba	9111 a 9140	6ª SDR
Aberlado Luz	8571 a 8600	5ª SDR	Gravatal	11241 a 11270	20ªSDR	Planalto Alegre	8391 a 8420	4ª SDR
Agrolândia	001 a 005	12ª SDR	Guabiruba	5921 a 5950	16ª SDR	Pomerode	6051 a 6070	15ª SDR
Agronômica	6251 a 6270	12ª SDR	Guaraciaba	1851 a 1900	1ª SDR	Ponte Alta	9651 a 9680	27ªSDR
Água Doce	051 a 100	7ª SDR	Guaramirim	1901 a 1950	24ªSDR	Ponte Alta Norte	11541 a 11570	11ª SDR
Águas Chapeças	6201 a 6220	29ªSDR	Guarujá Sul	1951 a 2000	30ªSDR	Ponte Serrada	3701 a 3750	5ª SDR
Águas Frias	8241 a 8270	4ª SDR	Guatambu	6151 a 6200	4ª SDR	Porto Belo	5601 a 5650	17ªSDR
Águas Mornas	6701 a 6750	18ªSDR	Herval d' Oeste	2001 a 2050	7ª SDR	Porto União	3751 a 3800	26ªSDR
Alfredo Wagner	101 a 150	13ª SDR	Ibican	7361 a 7400	8ª SDR	Pouso Redondo	3801 a 3850	34ª SDR
Alto Bela Vista	8811 a 8840	6ª SDR	Ibicaré	2051 a 2100	7ª SDR	Praia Grande	3851 a 3900	22ªSDR
Anchieta	7401 a 7430	30ªSDR	Ibirama	7281 a 7310	14ª SDR	Pres. C. Branco	9141 a 9170	6ª SDR
Angelina	151 a 200	18ªSDR	Içara	6411 a 6450	21ªSDR	Pres. Getúlio	3901 a 4000	14ª SDR
Anita Garibaldi	9741 a 9770	27ªSDR	Ilhota	6851 a 6900	15ª SDR	Pres. Nereu	4001 a 4050	14ª SDR
Anitapolis	10971 a 11000	18ªSDR	Imaruí	6901 a 6950	19ªSDR	Princesa	7611 a 7640	30ªSDR
Antônio Carlos	201 a 250	18ªSDR	Imbituba	6391 a 6410	19ªSDR	Quilombo	8121 a 8150	32ªSDR
Apiúna	251 a 300	14ª SDR	Imbuia	2101 a 2150	13ª SDR	R. Queimado	11031 a 11060	18ªSDR
Arabitá	8841 a 8870	33ª SDR	Indaial	2151 a 220	35ª SDR	Rio das Antas	4051 a 4100	10ª SDR
Araquari	301 a 350	23ªSDR	Iomerê	9411 a 9440	9ª SDR	Rio do Campo	4001 a 4150	34ª SDR
Araranguá	351 a 400	22ªSDR	Ipira	8901 a 8930	6ª SDR	Rio do Oeste	5951 a 5980	12ª SDR
Armazém	11181 a 11210	36ª SDR	Iporã Oeste	2201 a 2250	31ªSDR	Rio do Sul	4151 a 4200	12ª SDR
Arroio Trinta	401 a 450	9ª SDR	Ipuacú	8661 a 8690	5ª SDR	Rio dos Cedros	10401 a 10430	35ª SDR
Arvoredo	8871 a 8900	33ª SDR	Ipumirim	7251 a 7280	33ª SDR	Rio Fortuna	11301 a 11330	36ª SDR
Ascurra	251 a 300	35ª SDR	Iraceminha	7701 a 7730	2ª SDR	Rio Negrinho	4201 a 4250	25ªSDR
Atalanta	501 a 550	13ª SDR	Irani	8961 a 8990	6ª SDR	Rio Rufino	10011 a 10040	28ªSDR
Aurora	6001 a 6050	13ª SDR	Iratí	8001 a 8030	32ªSDR	Riqueza	5981 a 6000	29ªSDR
Bela Vista Toldo	9561 a 9590	26ªSDR	Irineópolis	2251 a 2300	26ªSDR	Rodeio	4251 a 4300	35ª SDR
Bal Gaivota	6951 a 7000	22ªSDR	Itá	8931 a 8960	33ª SDR	Romelândia	4301 a 4350	2ª SDR
Bal Arroio Silva	6451 a 6500	22ªSDR	Itaipópolis	10641 a 10670	25ªSDR	S. Cristovão Sul	9711 a 9740	11ª SDR
Bal. Barra do Sul	10431 a 10460	23ªSDR	Itajaí	2301 a 2350	17ªSDR	S. Fco do Sul	10521 a 10550	23ªSDR
Bal Camboriú	551 a 600	17ªSDR	Itapema	10851 a 10880	17ªSDR	S. João Itaperiú	10551 a 10580	23ªSDR
Bal Piçarras	10941 a 10970	17ªSDR	Itapiranga	2351 a 2400	31ªSDR	S. João Oeste	6551 a 6600	31ªSDR
Bandeirante	7431 a 7460	1ª SDR	Itapoá	10491 a 10520	23ªSDR	S. José Cedro	4651 a 4700	30ªSDR
Barra Bonita	7461 a 7490	1ª SDR	Ituporanga	2401 a 2450	13ª SDR	S. José Cerrito	9951 a 9980	27ªSDR
Barra Velha	601 a 650	23ªSDR	Jaborá	8991 a 9020	7ª SDR	S. L. Oeste	7881 a 7910	3ª SDR
Belmonte	7491 a 7520	1ª SDR	J. Machado	12000 a 12030	22ªSDR	S. Rosa do Sul	7201 a 7250	22ªSDR
Benedito Novo	651 a 700	35ª SDR	Jaquaruna	11121 a 11150	20ªSDR	Salete	4351 a 4400	34ª SDR
Biguaçu	701 a 750	18ªSDR	Jaraquá Sul	2451 a 2500	24ªSDR	Saltinho	7731 a 7760	2ª SDR

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR	MUNICÍPIO	NÚMEROS	SDR
Blumenau	751 a 800	15ª SDR	Jardinópolis	8031 a 8060	32ªSDR	Salto Veloso	9441 a 9470	9ª SDR
Bocaina do Sul	9771 a 9800	27ªSDR	Joaçaba	2501 a 2550	7ª SDR	Sangão	11331 a 11360	20ªSDR
Bom Jardim Serra	9981 a 10010	28ªSDR	Joinville	2551 a 2600	23ªSDR	Santa Cecília	9681 a 9710	11ª SDR
Bom Jesus	8601 a 8630	5ª SDR	José Boiteux	10281 a 10310	14ª SDR	Santa Helena	7641 a 7670	31ªSDR
Bom Jesus Oeste	7791 a 7820	2ª SDR	Jupiá	8061 a 8090	3ª SDR	Santa Terezinha	10161 a 10190	34ª SDR
Bom Retiro	5891 a 5920	28ªSDR	Lacerdópolis	2601 a 2650	7ª SDR	Santiago do Sul	8151 a 8180	32ªSDR
Bombinhas	5551 a 5600	17ªSDR	Lages	2651 a 2700	27ªSDR	São Bento Sul	4401 a 4450	25ªSDR
Botuverá	10671 a 10700	16ª SDR	Laquna	2701 a 2750	19ªSDR	São Bernardino	8181 a 8210	3ª SDR

Braço do Norte	801 a 850	36ª SDR	Lajeado Grande	8691 a 8720	5ª SDR	São Bonifácio	4451 a 4500	18ª SDR
Braço Trombudo	6311 a 6330	12ª SDR	Laurentino	10101 a 10130	12ª SDR	São Carlos	4501 a 4550	29ª SDR
Brunópolis	9261 a 9290	8ª SDR	Lauro Müller	2751 a 2800	21ª SDR	São Domingos	6751 a 6800	5ª SDR
Brusque	851 a 900	16ª SDR	Lebon Régis	2801 a 2850	10ª SDR	São João Batista	10791 a 10820	16ª SDR
Caçador	901 a 950	10ª SDR	Leoberto Leal	2851 a 2900	13ª SDR	São João do Sul	7151 a 7200	22ª SDR
Caibi	8451 a 8480	29ª SDR	Lindóia do Sul	9021 a 9050	33ª SDR	São Joaquim	4551 a 4600	28ª SDR
Calmon	9471 a 9500	10ª SDR	Lontras	10311 a 10340	14ª SDR	São José	4601 a 4650	18ª SDR
Camboriú	951 a 1000	17ª SDR	Luis Alves	6121 a 6150	15ª SDR	São Martinho	11361 a 11390	36ª SDR
Campo Alegre	5651 a 5700	25ª SDR	Luzerna	6291 a 6310	7ª SDR	S Miguel Boa Vista	7821 a 7850	2ª SDR
Campo Belo Sul	1001 a 1050	27ª SDR	Maciera	9501 a 9530	10ª SDR	São Miguel Oeste	4751 a 4800	1ª SDR
Campo Eré	6501 a 6550	3ª SDR	Mafra	2901 a 2950	25ª SDR	São P. Alcântara	11061 a 11090	18ª SDR
Campos Novos	1051 a 1100	8ª SDR	Major Gercino	10731 a 10760	16ª SDR	São Ludgero	4701 a 4750	36ª SDR
Canelinha	10701 a 10730	16ª SDR	Major Vieira	9591 a 9620	26ª SDR	Saudades	4801 a 4850	2ª SDR
Canoinhas	1101 a 1150	26ª SDR	Maracajá	7051 a 7100	22ª SDR	Schroeder	10611 a 10640	24ª SDR
Capão Alto	9801 a 9830	27ª SDR	Maravilha	2951 a 3000	2ª SDR	Seara	5851 a 5890	33ª SDR
Capinzal	1151 a 1200	7ª SDR	Marema	3001 a 3050	5ª SDR	Serra Alta	4851 a 4900	4ª SDR
Capivari Baixo	6601 a 6650	20ª SDR	Massaranduba	10581 a 10610	24ª SDR	Siderópolis	11481 a 11510	21ª SDR
Catanduvas	1201 a 1250	7ª SDR	Matos Costa	3051 a 3100	10ª SDR	Sombrio	5451 a 5500	22ª SDR
Caxambú Sul	8271 a 8300	4ª SDR	Meleiro	3101 a 3150	22ª SDR	Sta Rosa Lima	6371 a 6390	36ª SDR
Celso Ramos	9291 a 9320	8ª SDR	Mirim Doce	10131 a 10160	34ª SDR	Santa T Progresso	7761 a 7790	2ª SDR
Cerro Negro	9831 a 9860	27ª SDR	Modelo	3151 a 3200	2ª SDR	Sto Amaro Imp.	6351 a 6370	18ª SDR
Chapadão Lajeado	6271 a 6290	13ª SDR	Mondai	8541 a 8570	29ª SDR	Sul Brasil	8421 a 8450	4ª SDR
Chapecó	1251 a 1300	4ª SDR	Monte Carlo	9321 a 9350	8ª SDR	Taió	4901 a 4950	34ª SDR
Cocal do Sul	5751 a 5800	21ª SDR	Monte Castelo	5701 a 5750	25ª SDR	Tangará	4951 a 5000	9ª SDR
Concórdia	1301 a 1350	6ª SDR	Morro Fumaça	11451 a 11480	21ª SDR	Tigrinhos	7851 a 7880	2ª SDR
Cordilheira Alta	8301 a 8330	4ª SDR	Morro Grande	6331 a 6350	22ª SDR	Tijucas	10821 a 10850	16ª SDR
Coronel Freitas	1351 a 1400	4ª SDR	Navegantes	10881 a 10910	17ª SDR	Timbé do Sul	6101 a 6120	22ª SDR
Coronel Martins	7911 a 7940	3ª SDR	Nova Erechim	8331 a 8360	4ª SDR	Timbó	5001 a 5050	35ª SDR
Correia Pinto	9861 a 9890	27ª SDR	Nova Itaberaba	8361 a 8390	4ª SDR	Timbó Grande	9531 a 9560	10ª SDR
Corupá	6071 a 6100	24ª SDR	Nova Trento	10761 a 10790	16ª SDR	Três Barras	5051 a 5100	26ª SDR
Criciúma	1401 a 1450	21ª SDR	Nova Veneza	3201 a 3250	21ª SDR	Treviso	11511 a 11540	21ª SDR
Cunha Porã	8481 a 8510	29ª SDR	Novo Horizonte	8091 a 8120	3ª SDR	Treze de Maio	11391 a 11420	20ª SDR
Cunhataí	8511 a 8540	29ª SDR	Orleans	3251 a 3300	21ª SDR	Treze Tilias	5101 a 5150	7ª SDR
Curitibanos	1451 a 1500	11ª SDR	Otacílio Costa	3301 a 3350	27ª SDR	Trombudo Central	10191 a 10220	12ª SDR
Descanso	7521 a 7550	1ª SDR	Ouro	3351 a 3400	7ª SDR	Tubarão	5151 a 5200	20ª SDR
Dionísio Cerqueira	1501 a 1550	30ª SDR	Ouro Verde	8721 a 8750	5ª SDR	Tunápolis	5801 a 5850	31ª SDR
Dona Emma	10251 a 10280	14ª SDR	Paial	9051 a 9080	33ª SDR	Turvo	5501 a 5550	22ª SDR
Doutor Pedrinho	10371 a 1040	35ª SDR	Painel	9891 a 9920	27ª SDR	União do Oeste	8211 a 8240	32ª SDR
Entre Rios	8631 a 8660	5ª SDR	Palhoça	3401 a 3450	18ª SDR	Urubici	10041 a 10070	28ª SDR
Ermo	6651 a 6700	22ª SDR	Palma Sola	7551 a 7580	30ª SDR	Urupema	10071 a 10100	28ª SDR
Erval Velho	1551 a 1600	7ª SDR	Palmeira	9921 a 9950	27ª SDR	Urussanga	5201 a 5250	21ª SDR
Faxinal Guedes	1601 a 1650	5ª SDR	Palmitos	3501 a 3550	29ª SDR	Vargeão	8751 a 8780	5ª SDR
Flor do Sertão	7671 a 7700	2ª SDR	Papanduva	3551 a 3600	25ª SDR	Vargem	9351 a 9380	8ª SDR
Florianópolis	1651 a 1750	18ª SDR	Paraíso	7581 a 7610	1ª SDR	Vargem Bonita	9201 a 9230	7ª SDR
Formosa do Sul	7941 a 7970	32ª SDR	Passo de Torres	7101 a 7150	22ª SDR	Vidal Ramos	5251 a 5300	13ª SDR
Forquilha	11421 a 11450	21ª SDR	Passos Maia	7311 a 7360	5ª SDR	Videira	5301 a 5350	9ª SDR
Fraiburgo	1751 a 1800	9ª SDR	Paulo Lopes	11151 a 11180	19ª SDR	Vitor Meireles	10341 a 10370	14ª SDR
Frei Rogério	9621 a 9650	11ª SDR	Pedras Grandes	11271 a 11300	20ª SDR	Witmarsum	5351 a 5400	14ª SDR
Galvão	7971 a 8000	3ª SDR	Penha	10911 a 10940	17ª SDR	Xanxerê	5401 a 5450	5ª SDR
Garopaba	11091 a 11120	19ª SDR	Peritiba	9081 a 9110	6ª SDR	Xavantina	9171 a 9200	33ª SDR
Garuva	10461 a 10490	23ª SDR	Petrolândia	10221 a 10250	13ª SDR	Xaxim	8781 a 8810	5ª SDR
Gaspar	1801 a 1850	15ª SDR	Pinhalzinho	3601 a 3650	2ª SDR	Zortéa	9381 a 9410	8ª SDR
Gov Celso Ramos	11001 a 11030	18ª SDR	Pinheiro Preto	3651 a 3700	9ª SDR			

§ 1º. O atleta deverá possuir obrigatoriamente dois números iguais, colocados um na frente e outro nas costas, exceto nos saltos em altura e com vara, em que poderá competir com um número somente.

§ 2º. O número do atleta não poderá ser trocado durante a competição.

Art. 23º. Para os JASC, JOGUINHOS e OLESC, as alturas iniciais para os saltos com vara e em altura serão os índices do 16º colocado de cada prova no ranking da federação ou, em caso de não haver esse número de ranqueados, o resultado do ultimo colocado no ranking.

Art. 24º. Nos revezamentos, os componentes de cada equipe deverão competir obrigatoriamente com as camisetas dos uniformes idênticas entre si e, preferencialmente, calções ou bermudas idênticas.

Art. 25º Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação (agasalho completo: calça e blusa).

Parágrafo único. O atleta que não comparecer na primeira chamada para a premiação receberá suas medalhas após o término da competição.

Art. 26º. A distribuição das raia para as provas de pista será efetuada no momento da confecção das súmulas, respeitando-se o ranking da confederação/federação, na inexistência desse, será realizado sorteio. Para as provas de saltos, arremessos e lançamentos serão efetuados sorteios da ordem de tentativas dos atletas. Técnicos e atletas interessados poderão estar presentes.

Art. 27º. Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova; em segunda instância, pelo árbitro-geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por pessoas presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

Art. 28º. As provas seguirão os cronogramas abaixo, específicos para cada evento, ficando facultativo ao Coordenador da Modalidade o ajuste dos horários.

1ª ETAPA ( JASC – 6 etapas)

Hora	Prova	Naípe	Etapa
09:00	100 metros rasos	Decatlo	D1
09:00	Lançamento do Martelo – 4 Kg	Feminino	Final
09:00	Salto em altura	Masculino	Final
09:20	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
09:20	Salto em distância	Decatlo	D2
09:40	10.000 metros rasos	Feminino	Final
10:35	100 mts com barreiras – 0,840m	Feminino	Semifinal
10:35	Arremesso do peso – 7,260 Kg	Decatlo	D3
10:35	Lançamento do martelo – 7,260 Kg	Masculino	Final
10:55	400 metros rasos	Feminino	Semifinal
11:15	400 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:35	1500 metros rasos	Feminino	Final
11:50	100 metros rasos	Masculino	Final
12:00	Revezamento 4 x 100 metros	Feminino	Semifinal

2ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
15:00	Salto em distância	Feminino	Final
15:00	Lançamento de dardo – 800 gr	Masculino	Final
15:00	Salto em altura	Decatlo	D4
15:30	100 mts com barreiras – 0,840m	Feminino	Final
15:30	Salto com vara	Feminino	Final
15:45	400 metros rasos	Feminino	Final
16:00	400 metros rasos	Masculino	Final
16:15	5.000 metros rasos	Masculino	Final
16:55	10.000 Metros Marcha Atlética	Masculino	Final
17:50	Revezamento 4x100 metros rasos	Feminino	Final
18:10	400 metros rasos	Decatlo	D5

3ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
09:00	110 mts com barreiras – 1,067m	Decatlo	D6
09:20	110 mts com barreiras – 1,067m	Masculino	Semifinal
09:30	Arremesso do peso – 7,260 Kg	Masculino	Final
09:30	Salto em distância	Masculino	Final
09:30	Lançamento do disco – 2,0 Kg	Decatlo	D7

09:45	100 mts com barreiras – 0,840m	Heptatlo	H1
10:05	200 metros rasos	Masculino	Semifinal
10:05	Salto em altura	Heptatlo	H2
10:30	200 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:55	800 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:20	800 metros rasos	Feminino	Semifinal

4ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
14:30	Salto com vara	Decatlo	D8
15:00	110 mts com barreiras – 1,067m	Masculino	Final
15:00	Lançamento do disco – 1 Kg	Feminino	Final
15:00	Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
15:10	Salto triplo	Feminino	Final
15:15	200 metros rasos	Masculino	Final
15:30	200 metros rasos	Feminino	Final
15:45	800 metros rasos	Masculino	Final
16:00	800 metros rasos	Feminino	Final
16:20	200 metros rasos	Feminino	H4
16:40	3000 mts c/ obstáculos – 0,914m	Masculino	Final
17:00	Lançamento do dardo – 800g	Decatlo	D9
17:00	3000 mts c/ obstáculos – 0,762m	Feminino	Final
17:20	Revezamento 4x400 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
18:00	1.500 metros rasos	Decatlo	D10

5ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
08:30	Lançamento do dardo – 600g	Feminino	Final
09:00	100 metros rasos	Feminino	Semifinal
09:00	Salto com vara	Masculino	Final
09:20	5.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
09:30	Salto em altura	Feminino	Final
09:30	Salto triplo	Masculino	Final
10:10	400 metros com barreiras – 0,914	Masculino	Semifinal
10:20	Lançamento do disco – 2 Kg	Masculino	Final
10:35	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal
10:55	5.000 metros rasos	Feminino	Final
11:45	100 metros rasos	Feminino	Final
12:00	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Semifinal

6ª ETAPA

Hora	Prova	Naípe	Etapa
15:00	400 metros com barreiras	Masculino	Final
	Salto em distância	Feminino	H5
15:15	400 metros com barreiras	Feminino	Final
15:35	1.500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
	Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
15:50	10.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
16:10	Lançamento do dardo	Feminino	H6
16:55	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final
17:15	Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:40	800 metros rasos	Heptatlo	H7

## JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA - (6 etapas)

### 1ª ETAPA – Manhã

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
08:30	100 metros rasos	Decatlo	D1
08:30	Lançamento do Martelo – 4 Kg	Feminino	Final
08:30	Salto em altura	Masculino	Final
08:45	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
08:45	Salto em distância	Decatlo	D2
09:05	5.000 metros rasos	Masculino	Final
10:00	100 metros com barreiras – 0,84m	Feminino	Semifinal
10:05	Arremesso do peso – 6 Kg	Decatlo	D3
10:25	400 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:30	Lançamento do Martelo – 6 Kg	Masculino	Final
10:50	400 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:15	1500 metros rasos	Feminino	Final
11:25	100 metros rasos	Masculino	Final
11:40	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Feminino	Semifinal

### 2ª ETAPA – Tarde

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
14:30	Salto em distância	Feminino	Final
14:30	Lançamento do Dardo – 800 gr	Masculino	Final
14:30	Salto em altura	Decatlo	D4
14:40	100 metros com barreiras – 0,84m	Feminino	Final
14:55	400 metros rasos	Feminino	Final
15:00	Salto com vara	Feminino	Final
15:10	400 metros rasos	Masculino	Final
15:25	5.000 metros rasos	Feminino	Final
16:00	5.000 metros Marcha Atlética	Masculino	Final
16:50	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Feminino	Final
17:10	400 metros rasos	Decatlo	D5

### 3ª ETAPA - Manhã

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
09:00	110 metros com barreiras – 0,99m	Decatlo	D6
09:20	110 metros com barreiras – 0,99m	Masculino	Semifinal
09:30	Arremesso do peso – 6 Kg	Masculino	Final
09:30	Salto em Distância	Masculino	Final
09:30	Lançamento do disco – 1,750 Kg	Decatlo	D7
09:40	100 metros com barreiras – 0,84m	Heptatlo	H1
10:00	200 metros rasos	Masculino	Semifinal
10:00	Salto em altura	Heptatlo	H2
10:30	200 metros rasos	Feminino	Semifinal
10:55	800 metros rasos	Masculino	Semifinal
11:20	800 metros rasos	Feminino	Semifinal

4ª ETAPA – Tarde

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
14:30	110 metros com barreiras –0,99m	Masculino	Final
14:30	Salto com vara	Decatlo	D8
14:30	Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
14:45	200 metros rasos	Masculino	Final
14:45	Salto triplo	Feminino	Final
14:45	Lançamento do disco – 1 Kg	Feminino	Final
15:00	200 metros rasos	Feminino	Final
15:30	800 metros rasos	Masculino	Final
15:45	800 metros rasos	Feminino	Final
16:00	200 metros rasos	Heptatlo	H4
16:40	3.000 metros com Obstáculos - 0,914 m	Masculino	Final
16:40	Lançamento do dardo – 800g	Decatlo	D9
17:00	3.000 metros com Obstáculos – 0,762 m	Feminino	Final
17:15	Revezamento 4 x 400 metros	Masculino	Final p/ tempo
17:40	1.500 metros rasos	Decatlo	D10

5ª ETAPA – Manhã

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
09:00	100 metros rasos	Feminino	Semifinal
09:00	Lançamento do Dardo – 800 g	Feminino	Final
09:00	Salto Triplo	Masculino	Final
09:15	Salto em Altura	Feminino	Final
09:25	3.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
09:30	Salto com Vara	Masculino	Final
09:55	400 metros com barreiras – 0,914	Masculino	Semifinal
10:20	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal
10:45	3000 metros rasos	Feminino	Final
10:30	Lançamento do Disco – 1,750 Kg	Masculino	Final
11:05	100 metros rasos	Feminino	Final
11:20	Revezamento 4 x 100 metros	Masculino	Semifinal

6ª ETAPA – Tarde

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
14:30	400 metros com barreiras	Masculino	Final
	Salto em distância	Heptatlo	H5
14:45	400 metros com barreiras	Feminino	Final
15:05	1500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
	Arremesso do Peso – 4 Kg	Feminino	Final
15:20	10.000 metros rasos	Masculino	Final
15:45	Lançamento do dardo - 600g	Heptatlo	H6
16:10	Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final
16:30	Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:00	800 metros rasos	Heptatlo	H7
17:30	CONTAGEM FINAL		



## OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA - (6 etapas)

### 1ª ETAPA – Manhã

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
09:00	100 metros rasos	Octatlo	O1
09:00	Lançamento do martelo – 5 Kg	Masculino	Final
09:00	Salto em altura	Masculino	Final
09:15	100 metros rasos	Masculino	Eliminatória
09:55	100 metros rasos	Feminino	Eliminatória
10:00	Salto em distância	Octatlo	O2
10:30	3.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10:30	Lançamento do martelo – 4 Kg	Feminino	Final
11:00	400 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo
11:20	400 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
11:50	100 metros rasos	Masculino	Semifinal
12:05	100 metros rasos	Feminino	Semifinal

### 2ª ETAPA - Tarde

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
15:30	100 metros rasos	Masculino	Final
15:45	100 metros rasos	Feminino	Final
16:00	100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Semifinal
16:00	Lançamento do dardo – 700 g	Masculino	Final
16:00	Salto em distância	Feminino	Final
16:25	400 metros rasos	Feminino	Final
16:25	Arremesso do peso – 5 Kg	Octatlo	O3
16:30	Salto com vara	Feminino	Final
16:40	400 metros rasos	Masculino	Final
16:55	3.000 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
17:15	3.000 metros Marcha Atlética	Masculino	Final
17:40	400 metros rasos	Octatlo	O4
18:15	100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Final

### 3ª ETAPA - Manhã

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
09:00	110 metros com barreiras – 0,914m	Octatlo	O5
09:00	Salto em distância	Masculino	Final
09:00	Lançamento do disco – 1Kg	Feminino	Final
09:20	110 metros com barreiras – 0,914m	Masculino	Semifinal
09:20	Salto em altura	Octatlo	O6
09:40	100 metros com barreiras – 0,760m	Heptatlo	H1
10:00	2.000 metros com Obstáculos -0,914 m	Masculino	Final p/ tempo
10:15	Lançamento de disco – 1,500 Kg	Masculino	Final
10:25	2.000 metros com Obstáculos -0,762 m	Feminino	Final p/ tempo
10:45	200 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
11:30	200 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo



## 4ª ETAPA - Tarde

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
15:30	110 metros com barreiras –0,914m	Masculino	Final
15:30	Lançamento do dardo – 700g	Octatlo	O7
15:30	Salto em altura	Heptatlo	H2
15:45	200 metros rasos	Masculino	Final
16:00	200 metros rasos	Feminino	Final
16:15	800 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
16:15	Salto triplo	Feminino	Final
16:40	1.000 metros rasos	Octatlo	O8
16:40	Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
17:40	200 metros rasos	Heptatlo	H4

## 5ª ETAPA - Manhã

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
09:00	2.000 Marcha Atlética	Feminino	Final
09:00	Arremesso do peso – 5 Kg	Masculino	Final
09:30	800 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
09:30	Salto com vara	Masculino	Final
09:30	Salto triplo	Masculino	Final
09:30	Lançamento do dardo – 600 g	Feminino	Final
10:00	1500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10:55	400 metros com barreiras – 0,840	Masculino	Semifinal p/ tempo
11:25	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal

## 6ª ETAPA - Tarde

HORA	PROVA	NAIPE	SÉRIE
15:00	400 metros com barreiras - 0,840	Masculino	Final
15:00	Salto em altura	Feminino	Final
15:00	Salto em distância	Heptatlo	H5
15:15	400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Final
15:30	1500 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
15:30	Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
16:00	Revezamento Medley	Masculino	Final p/ tempo
16:15	Lançamento do dardo - 600g	Heptatlo	H6
16:45	Revezamento Medley	Feminino	Final p/ tempo
17:30	800 metros rasos	Heptatlo	H7
18:00	CONTAGEM FINAL		

**A ENTRADA DOS ATLETAS EM TODOS OS EVENTOS SERÁ DA SEGUINTE FORMA:**

CORRIDAS RASAS E MARCHA ATLÉTICA	15 (QUINZE) MINUTOS ANTES
CORRIDAS COM BARREIRAS	20(VINTE) MINUTOS ANTES
SALTO COM VARA	1 (UMA) HORA ANTES
DEMAIS PROVAS DE CAMPO	30(TRINTA) MINUTOS ANTE

A CONFIRMAÇÃO ENCERRA-SE 10 MIN. ANTES DO HORÁRIO DA ENTRADA DOS ATLETAS NA PISTA.

### CAPÍTULO III - BASQUETEBOL

Art. 29º. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência..... 0 ponto

Art. 30º. Para efeito de classificação, será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos na etapa de classificação, ou na etapa semi-final, ou na etapa final, bem como em todo e qualquer que se faça necessário, respeitando-se as peculiaridades da regulamentação da respectiva modalidade.

Art. 31º. Para efeito de desempate na etapa de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- b) melhor ataque (nos jogos disputados entre si);
- c) melhor defesa (nos jogos disputados entre si);
- d) pontos average (nos jogos disputados entre si);
- e) sorteio.

Art. 32º. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20 x 0.

Art. 33º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 34º. O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 35º. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo.

Art. 36º. As equipes deverão entregar à Coordenação da modalidade, no ginásio de esportes, 30 minutos antes do horário fixado no boletim oficial, a relação nominal com a numeração, juntamente com o documento de identificação oficial com foto.

Parágrafo único. As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.

Art. 37º. Os danos causados por atleta, dirigentes ou equipe às instalações físicas, durante o período que antecede o início do jogo, deverão ser ressarcidos pelo município a qual pertence o atleta, dirigente ou equipe.

#### CAPÍTULO IV - BOCHA RAFA VOLLO

Art. 38º – A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de três partidas: individual, dupla e trio.

Parágrafo único: As bolas serão fornecidas pela FESPORTE e todos os municípios jogarão com as mesmas. As bolas terão 10,7cm de diâmetro e 950kgs de peso. O bolim será de 4,00cm de diâmetro e de aço em canchas de carpet e areia.

Art. 39º – As canchas serão de carpet ou areia com 24x4mts. Antes do início de cada jogo, todos os jogadores deverão assinar a súmula e o responsável de cada equipe deverá entregar a relação dos atletas junto à mesa de controle, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com a coordenação e árbitros. O atleta que assinar a sumula é obrigado a entrar na cancha.

Art. 40º – Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

Parágrafo único: Outras pessoas, para orientar ou sob qualquer pretexto não poderão adentrar a cancha durante os lançamentos.

Art. 41º – Os atletas ficam impedidos de fumar, tomar bebidas alcoólicas e atender celular dentro das canchas durante as partidas.

Parágrafo único: A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

Art. 42º – Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida. Cada capitão poderá pedir três tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas, não podendo adentrar nas canchas.

Art. 43º – Nas partidas por equipe, cada município deverá inscrever, no mínimo quatro atletas e no máximo seis, sendo obrigatório a participação dos quatro atletas titulares durante uma partida completa (individual, dupla e trio). Cada atleta poderá jogar duas categorias durante a partida.

Parágrafo Único – As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).

Art. 44º – As partidas serão disputadas em até 12 pontos em todas as etapas da competição, exceto o naipe masculino, nas suas etapas semifinal e final da etapa estadual, em que serão disputadas até 15 pontos, sendo ainda na etapa estadual, nos napes masculino e feminino, nas etapas semifinal e final, os jogos serão disputados nas canchas determinada pela coordenação.

Art. 45º – O uniforme é optativo entre o do município (CME, DME, FME) e o oficial que é camisa, calça ou bermuda, tênis com meia.

Art. 46º – Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

- a) 3 x 0 – 3 pontos
- b) 2 x 1 – 2 pontos
- c) 1 x 2 – 1 ponto
- d) 0 x 3 – 0 ponto
- e) ausência – 0 ponto

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação, em turno e grupo, serão empregados os seguintes critérios:

1 – Entre duas equipes: confronto direto

2 – Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, grupo ou turno em que ocorreu o empate.
- b) saldo de pontos em todas as partidas do grupo ou turno em que ocorreu o empate.
- c) soma dos pontos em todas as partidas do grupo ou turno que ocorreu o empate.
- d) Sorteio.

## CAPÍTULO V - BOLÃO 16

### DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

Art. 47- As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais para o esporte de bolão, cujas principais determinações são:

Os ginásios devem ter quatro pistas iguais e niveladas;

Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas;

As bolas devem ser de plástico, com diâmetro de 16 centímetros, com tolerância de um milímetro, para mais ou para menos, e peso entre 2.800 e 2.900 gramas.

Os pinos podem ser de madeira de lei ou de plástico;

A cada retorno bola, deve haver no mínimo quatro bolas iguais em peso, tamanho e cor;

A área de arremesso deve medir 6,50m de comprimento e 1,45m de largura, sendo opcional o uso de linóleo ou de assemelhado;

Os pinos de números 1 a 9 deverão ter 40cm de altura, e o número 5(REI), 43 centímetros;

A área de arremesso deverá ser demarcada, não podendo ser invadida por técnicos, dirigentes ou torcedores;

As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 20 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

Parágrafo único. As bolas de competição serão fornecidas pela Fesporte.

### DAS EQUIPES E JOGOS

Art. 48 - Nas competições das categorias de CHEIO e LIMPA, cada atleta arremessará, por partida, 40 bolas, sendo:

Pista 1 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela esquerda

Pista 2 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela direita

Pista 3 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela direita

Pista 4 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela esquerda

§ 1o. Quando ocorrer a entrada de bola em viela errada, o lançamento valerá ZERO tanto na LIMPA quanto no CHEIO, levantando-se na jogada seguinte todos os pinos.

§ 2o. Serão considerados somente pinos caídos, não valendo pinos deslocados ou inclinados.

Art. 49 – Durante a série de lances a efetuar, o atleta somente se movimentará dentro do campo de jogo sem pisar sobre as linhas demarcadas, não podendo apoiar-se no solo ou paredes laterais, assim como não poderá iniciar a corrida para o arremesso fora do referido campo, incluindo o espaço tolerável. O atleta não poderá apoiar a bola no solo, para iniciar a corrida de arremesso, sob pena de advertência ou anulação de bolas na reincidência. Durante a permanência do atleta na pista, somente ao técnico é permitido aproximar-se do atleta, sem, contudo, invadir o campo de jogo.

Art. 50 - As equipes serão formadas por oito jogadores, sendo seis titulares e dois reservas, computando-se para efeito de contagem final, a produção dos seis atletas e mais os reservas, se jogarem.

Parágrafo Único – Durante o jogo, poderá haver a substituição de até dois jogadores, sendo que o substituído não poderá mais participar desta partida.

Art. 51- Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou auxiliar técnico de sua equipe.

Art. 52 - Para efetuar o lançamento de dez bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de 05 minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, o atleta perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Parágrafo Único – Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o ultimo arremesso.

Art. 53 - Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar, fazer uso de bebidas alcoólicas, nem mesmo o uso de celular, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de serem advertidos ou desclassificados.

No momento da substituição do atleta não haverá paralisação do cronômetro. Quando haver lesão do atleta na pista o cronômetro será paralisado ate no máximo de 10 (dez) minutos.

Art. 54 - O bolonista não poderá ser molestado por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro geral cabe o cumprimento das observações contidas neste artigo e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 55 - Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- a) Vitória .....2 pontos
- b) Empate .....1 ponto
- c) Derrota ..... 0 ponto

Art. 56 - Cada turno ou grupo é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turnos anteriores.

§ 1o. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, adotar-se-ão os seguintes critérios, sucessivamente, para desempate:

I. Entre duas equipes:

Confronto direto;

Maior número de pinos derrubados em todos os jogos do turno ou grupo em que ocorrer o empate;

Maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, nos jogos entre si, por todos os elementos que jogaram nesta partida;

Maior número de OITO produzidas nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, nos jogos entre si, por todos os elementos que jogaram nesta partida;

Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

Maior numero de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si, no turno ou grupo em que ocorrer o empate;

b) o maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, nas partidas realizadas entre si, por todos os elementos que jogaram nesta partida;

c) maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, nos jogos entre si, por todos os elementos que jogaram nesta partida;

Sorteio.

§ 2o. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS X 0 (a equipe presente deverá realizar a sua produção).

Art. 57 - A FESPORTE com apoio da FCBB irá vistoriar e aprovar as condições técnicas das pistas. O reconhecimento das mesmas pelas equipes terá a duração máxima de 30 minutos.

## CAPÍTULO VI - BOLÃO 23

### DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

Art. 58º - As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais internacionais para o esporte de bolão, cujas principais determinações são:

- I. Os ginásios deverão conter quatro pistas iguais e niveladas;
  - a) Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas.
- II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23cm e peso máximo de 11 kg, podendo ser de dois ou três furos;
- III. Os pinos poderão ser de madeira de lei ou plástico, sendo que os pinos nos 1 a 9 deverão ter 40cm de comprimento, e o número 5 (REI), 43 centímetros e deverão ter o mesmo peso.
- IV. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pela CBBB e FCBB, a saber:
  - a) 5,60 m – área de arremesso;
  - b) 10,40m – curso da bola;
  - c) 8,50m - pista de curso após a tesoura;
  - d) 1m - assento dos pinos;
  - e) 0,25m terminal da pista;
  - f) 1m – recolhedor de bolas;
  - g) 26,75m – total
  - h) As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 20 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.
  - i) O Atleta que ultrapassar o risco demarcatório com a bola na mão será considerado bola em jogo e será marcado zero ponto, não sendo motivo de advertência.
  - j) O atleta somente poderá usar uma única bola em todas as pistas. Somente em caso de danificação da bola e com autorização do árbitro a bola poderá ser substituída.
- V. Ao arremessar a bola o atleta não poderá ultrapassar com o pé a faixa demarcatória de 10 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá com o pé ultrapassar a linha.
- VI. Quando houver lesão do atleta na pista, o cronômetro será paralisado até no máximo 10 minutos.
- VII. No momento da substituição do atleta não haverá paralisação do cronômetro.
- VIII. O árbitro ao verificar que um atleta esteja efetuando o lançamento da bola irregularmente tomara as seguintes providências:
  - 1º - Advertirá com Cartão Amarelo o atleta pela infração cometida.
  - 2º - Após novo arremesso irregular o árbitro mostrará Cartão Vermelho ao atleta e mandará marcar Zero ponto a súmula do jogo.
  - 3º - Depois do cartão vermelho todas as infrações serão punidas da mesma forma, com cartão Vermelho, marcando-se zero ponto.
- IX. Estar uniformizado com camiseta, calção, bermuda ou agasalho padrão do município, meia soquete branco podendo haver pequenos detalhes, tênis apropriados para prática do bolão devendo ser com solado de borracha e que não danifique a pista de jogo. Não será permitido o uso de meia sapatilha.

Art. 59º - Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 20 arremessos para cada um, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São cinco bolas nas pistas 1, 2, 3 e 4.



Art. 60º - A FESPORTE com apoio da FCBB irá vistoriar e aprovar as condições técnicas das pistas. O reconhecimento das mesmas pelas equipes terá a duração máxima de 30 minutos.

Art. 61º - As equipes serão formadas por oito jogadores titulares e dois reservas, com direito a duas substituições por partida, em qualquer momento do jogo e em qualquer pista, sendo que, o substituto não pode retornar na mesma partida.

Parágrafo Único - O substituto lançará imediatamente, as bolas restantes, valendo a soma dos atletas. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer momento e pista da partida. Só serão válidos pinos caídos, não valendo os pinos deslocados, haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE.

Art. 62º - Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou capitão da sua equipe.

Parágrafo único. Só em caso excepcional, poderá haver substituição do orientador-técnico.

Art. 63º - É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir com o árbitro ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

Parágrafo único. Se o atleta cometer irregularidades de fatos ou de palavras, no parecer do árbitro, será dada ordem ao capitão/técnico da equipe para que o atleta respeite a advertência. Se essa ordem não for observada, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual não poderá ser substituído na partida, mantendo-se, todavia, o ponto por ele feito.

Art. 64º - Para efetuar o lançamento de cinco bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de cinco minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Parágrafo Único – Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o último arremesso.

Art. 65º - Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.

Art. 66º - Os bolonistas não poderão ser molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro-geral cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 67º - A Competição será jogada em forma de passadas. Cada município fará 3 (três) passadas na fase classificatória e 1 (uma) passada na fase final para os 6(seis) municípios classificados. Para efeito de classificação serão somados as 3 (três) passadas em pinos derrubados, o mesmo critério será usado na fase final.

Art. 68º - Cada turno ou grupo é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os pinos derrubados nas chaves ou turnos anteriores.

Art. 69º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, adotar-se-á o seguinte critério:

- a) Pinos derrubados na chave entre município empatados;
- b) maior número de NOVE;
- c) maior número de OITO;
- d) maior número de SETE;
- e) sorteio.

Parágrafo único. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS x 0 (a equipe presente deverá realizar a sua passada).

## CAPÍTULO VIII - CICLISMO

Art. 83. Do programa de Ciclismo constarão as provas na seguinte ordem:

### JASC

- 1º dia - Cross-country – com tempo mínimo de duração de 1 hora e trinta minutos e o máximo de 2 horas e trinta minutos;
- 2º dia - Bicicross - em pista de 8 raias, com gate automático;
- 3º dia - Contra-relógio individual – na distância mínima de 30 km;
- 4º dia - Downhill – em pista com tempo de descida não inferior a 1'30";
- 5º dia - Estrada – em circuito ou estrada, com distâncias entre 80 e 140 km;

### JOGUINHOS

- 1º dia - Contra-relógio individual – na distância mínima de 15 km;
- 2º dia - Bicicross, em pista de 8 raias;
- 3º dia - Estrada – em circuito ou estrada, com distâncias entre 60 e 100 km;
- 4º dia - Cross-country – com tempo máximo de duração de 1 hora e trinta minutos;

Art.84. Do número permitido de atletas por prova:

§ 1º. Nos JASC, cada município poderá inscrever até 21 ciclistas, sendo:

- a) até 5 para a prova de cross-country;
- b) até 3 para a prova de contra-relógio individual;
- c) até 3 para a prova de downhill;
- d) até 5 para a prova de estrada;
- e) até 5 para a prova de bicicross.

§ 2º. Nos JOGUINHOS, cada município poderá inscrever até 18 ciclistas, sendo:

- a) até 3 para a prova contra-relógio individual;
- b) até 5 para a prova de estrada;
- c) até 5 para a prova de cross-country;
- d) até 5 para a prova de bicicross.

Art. 85. Com relação às especificações das bicicletas:

§ 1º. Para as provas de contra-relógio individual e estrada, será especial de competição em estrada.

§ 2º. Nos JOGUINHOS, as transmissões terão o avanço máximo de 7,93 metros por pedalada.

§ 3º. Para as provas de cross-country (XCO) e downhill (DHI), a bicicleta será do tipo mountain bike.

§ 4º. Para a prova de bicicross (BMX), a bicicleta será a apropriada, com aro de 20" (vinte polegadas) de diâmetro.

Art. 86. Da identificação dos competidores:

§ 1º. Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados no quadro das bicicletas e nas costas do ciclista.

§ 2º. Nos JASC e JOGUINHOS os competidores deverão apresentar às autoridades das provas, para a assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, apresentando seu documento de identidade.

Art. 87. Serão consideradas autoridades nas provas:

- I. O diretor da prova (Coordenador da Modalidade ou pessoa por ele credenciada);
- II. Os comissários de largada e chegada;
- III. Os cronometristas;
- IV. Fiscais de percurso.

#### DA PROVA DE CROSS-COUNTRY (XCO)

Art. 88. As provas de cross-country serão disputadas em grupo, em um circuito de, no mínimo 5 km e no máximo 13 km de perímetro. O traçado deve conter as principais características da prova com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes.

Parágrafo único. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino dois dias antes da data do evento.

#### DA PROVA DE BICICROSS (BMX)

Art 89 . A pista deverá possuir 8 raias, com gate de largada automatizado.

Art 90 . A formação das baterias se dará, após tomada de tempo de 01 volta de cada corredor na pista. Será utilizado o art. 6.1.081 e anexo III do regulamento da UCI, para formação das chaves classificatórias.

#### DA PROVA DE CONTRA-RELÓGIO INDIVIDUAL (CRI)

Art. 91. A prova de contra-relógio individual deverá ser realizada em locais distintos, de cidade a cidade ou entre dois pontos determinados em uma rodovia.

Art. 92. Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. Será vencedor aquele que cumprir a distância em menor tempo. A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores. O intervalo mínimo será de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova. Os corredores na largada serão sustentados por um comissário.

Art. 93. No que refere-se a largada:

- I. Três minutos antes, cada corredor será chamado à linha de largada para conferência das medidas das bicicletas, em seguida, o comissário convida-o a preparar-se a fim de registrar sua intenção de largar.
- II. Faltando dez segundos para a largada, o cronometrista começará a contagem regressiva.

Parágrafo único. Se um corredor se apresentar com atraso na largada, seu tempo deverá ser contado a partir da hora fixada oficialmente para sua partida. A largada se dará com a bicicleta parada.

Art. 94. Um corredor que se aproxima para ultrapassar outro deverá fazê-lo pela esquerda, mantendo a distância lateral de dois metros, para não usar o vácuo do outro, e também para o corredor que vai à frente não siga posteriormente no seu vácuo. O corredor que ultrapassar poderá ocupar a direita novamente quando tiver adquirido uma vantagem de aproximadamente de 25 metros.

Art. 95. No carro de apoio estarão somente o diretor-técnico do corredor, o mecânico e obrigatoriamente um comissário adjunto que ficará no banco dianteiro do veículo. Os carros de apoio deverão colocar-se atrás do corredor. Na ultrapassagem, enquanto não existir uma separação entre corredores de, pelo menos, 50 metros, o carro auxiliar do corredor que ultrapassou não poderá ultrapassar o carro auxiliar do corredor ultrapassado.

Parágrafo único. Fica proibido trafegar com as portas abertas ou com pessoas sentadas nas janelas.

#### DA PROVA DE DOWNHILL (DHI)

Art. 96. Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores, sendo intervalo mínimo de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova.

Art. 97. A prova é disputada individualmente em trecho de declive acentuado, formado por trilhas e estradas interioranas.

§ 1º. A ordem de largada será feita de acordo com a classificação obtida na tomada de tempo realizada anterior à prova.

§ 2º. Será campeão o atleta que completar a distância em menor tempo.

§ 3º. Os atletas somente serão autorizados a largar se possuírem os seguintes equipamentos individuais de segurança: capacete fechado (tipo motocross), protetores de braço, pernas, tórax (coletes) e luvas.

§ 4º. É obrigatório a participação no qualify, assim como, realizar pelo menos 2 descidas a título de treinamento.

#### DA PROVA DE ESTRADA (EST)

Art. 98. O abastecimento alimentar durante a prova de estrada, seja em circuito ou rodovia, estará sujeito à deliberação do Diretor Geral, no dia da prova.

Art. 99. No caso de prova em circuito, o apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

Art. 100. Todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal, no caso de provas em circuito, será eliminado da prova, pontuando para a classificação por equipe, caso tenha cumprido 75% da prova.

Art. 101. Na prova em rodovia, o atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão, não receberá pontuação.

Art. 102. Para a prova em estrada, farão parte da caravana os seguintes veículos:

- I. Do Diretor de prova;
- II. De imprensa (livre mobilidade);
- III. Motocicletas comissários;
- IV. Das equipes (um veículo por município);
- V. Ambulância e médico;
- VI. Veículo para recolhimento.

## DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 103. Com relação a classificação final:

§ 1º. Nos JASC, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas cinco provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 2º. Nos JOGUINHOS, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas quatro provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 3º. Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundo lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.

Art. 104. Serão adotados, para efeito de pontuação, os seguintes critérios:

I. Atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido;

Parágrafo Único - Para efeito de premiação nos JASC e Jogos Abertos serão conferidas medalhas somente aos 3 primeiros colocados de cada prova e aos 3 municípios classificados na modalidade serão conferidos troféus.

## OLESC

Art. 105. Constará da Programação Oficial da modalidade as seguintes provas:

I. 1º dia: cross-country na distância mínima de 15 km e a Prova de Team Relay (revezamento) formado por equipe mista, onde cada um dará uma volta na pista de cross country;

II. 2º dia: BMX: em pista com distância entre 350 e 400 m, 8 raias e gate automatizado;

III. 3º dia: estrada em circuito, na distância entre 40 e 60 km.

Art. 106. No que refere-se as bicicletas, na OLESC:

I. Para as provas de cross country e estrada será do tipo mountain bike;

II. Para a prova de estrada serão permitidos pneus do tipo slick (liso).

III. As transmissões terão o avanço máximo de 7,03 metros por pedalada.

IV. Para a prova de bicicross a bicicleta deverá ter aro 20".

Art. 107. Cada município poderá inscrever na OLESC até 19 atletas, sendo:

I - até 5 atletas e no mínimo 3 para a prova de Cross Country;

II - até 5 atletas e no mínimo 3 para a prova de estrada;

III - até 5 atletas e no mínimo 3 para a prova de BMX;

IV - 4 atletas, sendo 2 homens e 2 mulheres para a prova Team Relay.

Identificação:

I. Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados um nas costas (flexível) e outro na bicicleta (placa).

II. Os competidores deverão apresentar às autoridades das provas, na assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, o seu documento de identidade.

Art. 108. Serão autoridades nas provas:

- I. O Diretor da prova (Coordenador da modalidade ou pessoa por ele credenciada).
- II. Os comissários.
- III. Fiscais de percurso.

#### DA PROVA DE CROSS-COUNTRY (XCO)

Art. 109. São provas disputadas em grupos em um circuito de, no mínimo, 3 km e no máximo, 13 km de perímetro. O traçado deve conter as principais características da competição de mountain bike com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes.

Art. 110. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário dos competidores, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino dois dias antes da data do evento.

#### DA PROVA DE ESTRADA (EST)

Art. 111. O abastecimento alimentar durante a prova, estará sujeito à deliberação dos dirigentes presentes ao Congresso Técnico específico da modalidade.

Art. 112. O apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

Art. 113. Todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal será eliminado da prova, tendo direito a pontuação, somente o ciclista que cumprir 75% da prova.

Art. 114. Será uma prova disputada em um circuito de no mínimo de 3 km, sendo em piso asfaltado.

#### DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 115. Na OLESC, a soma global de pontos obtidos pelos ciclistas participantes nas três provas disputadas, definirá a classificação geral dos municípios participantes.

§ 1º. Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.

§ 2º. Para efeito de pontuação, serão atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido.

§ 3º. Para efeito de premiação na OLESC serão conferidas medalhas somente aos 3 primeiros classificados de cada prova e aos três primeiros Municípios na modalidade serão conferidos troféus.

Art. 116. As disciplinas serão regidas pelo Regulamento da União Ciclística Internacional.



## CAPÍTULO IX - FUTEBOL

Art. 117. O tempo de jogo terá duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo, em todas as etapas. Cada equipe poderá executar até cinco substituições durante o jogo.

Art. 118. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Joguinhos Abertos: nascidos no período compreendido entre os anos de 1994 a 1996.

JASC: nascidos no período compreendido entre os anos de 1992 a 1994.

Art. 119. A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- |                 |          |
|-----------------|----------|
| a) Vitória..... | 3 pontos |
| b) Empate.....  | 1 ponto  |
| c) Derrota..... | 0 ponto  |

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Saldo de gols entre si;
- Saldo de gols;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

§ 2º. Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes, que tenham concluído o segundo período de jogo;
- Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo período do jogo.

Art. 120. O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

I. Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.

II. Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatórias, regionais e finais como competições distintas.

§ 2º. O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se, o técnico, auxiliar-técnico, massagista, médico, fisioterapeuta ou preparador físico, em determinado momento da competição for excluído (Expulso) de uma partida este deverá cumprir no jogo subsequente a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

§ 4º. Se, o atleta em determinado momento da partida for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe mostrado outro cartão amarelo (2º cartão) e em seguida o cartão vermelho, por infração cometida será computado apenas o cartão vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

§ 5º. Se, o atleta em determinado momento da partida, for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe aplicado o cartão vermelho direto, por infração cometida, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade, independente da punição que poderá ser aplicada pela justiça desportiva.

Art. 121. No caso de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor em 1 x 0.

Art. 122. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

## CAPÍTULO X - FUTSAL

Art. 123. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 3 pontos
- b) Empate com gols ou sem gols... 1 ponto
- c) Derrota..... 0 ponto

Art. 124. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) melhor índice disciplinar no grupo ou etapa, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- h) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) melhor índice disciplinar no grupo ou turno, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- g) sorteio.

Art. 125. Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados dos grupos ou turno anterior.

Art. 126. Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 127. Ocorrendo empate em jogo que neces apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a)** Prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo;
- b)** Cobrança de uma série de 05 penalidades máximas alternadas, que deverão ser cobradas por 05 atletas diferentes;
- c)** Persistindo o empate, serão cobradas alternadamente quantas penalidades máximas forem necessárias até apontar um vencedor sendo a ordem de cobrança iniciada por atletas que não participaram da série definida pelo item B.

Parágrafo único. Estes critérios prevalecerão sobre todos os demais classificatórios.

Art. 128. Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto que possa ferir o adversário ou a si próprio.

Art. 129. O atleta ou técnico apenado durante as competições com:

- a) Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- b) Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatória, regional e estadual como competições distintas.

§ 2º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas.

Art. 130. Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

Art. 131. Na etapa Estadual dos JASC a modalidade de Futsal no naipe masculino deverá obrigatoriamente ser realizada em quadras com tamanho 40 x 20 metros.

Art. 132. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

## CAPÍTULO XI – GINÁSTICA ARTÍSTICA (Alterado conforme resolução nº 04/2011)

Art. 133. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. O município que não se apresentar com a equipe completa não terá direito à pontuação por equipe. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

OLESC:

Masculino – nascidos no período compreendido entre os anos de 1997 a 2000.

Feminino – nascidos no período compreendido entre os anos de 1999 a 2001.

JOGUINHOS ABERTOS:

Masculino: nascidos no período compreendido entre os anos de 1993 a 1997.

Feminino: nascidos no período compreendido entre os anos de 1996 a 1999.

JASC:

Masculino: a partir de 1996.

Feminino: nascidos a partir de 1998.

Art. 134. Será de responsabilidade do município trazer para a competição o pó de magnésio de uso de seus atletas.

### DOS JASC

Art. 135. As equipes masculinas e femininas serão compostas por, no mínimo, três e, no máximo, seis ginastas, contando as três melhores notas em cada aparelho.

Art. 136. Com relação a prova do sexo masculino, constarão do programa as seguintes provas:

- a) Solo
- b) Cavalo com alças
- c) Argolas
- d) Salto (mesa)
- e) Paralelas Simétricas
- f) Barras

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

Competição I – FIG/Individual geral e por equipe;

Competição III – FIG/final por aparelho

§ 2º. O que se refere à classificação:

A classificação geral por equipe será obtida pela soma das 3 maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

A classificação individual geral será obtida pela soma das notas das provas nos 6 (seis) aparelhos na Competição I.

Farão parte das provas finais da Competição III os oito melhores classificados em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes até completar o número de 08 (oito) ginastas por aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 137. Constarão na programação do sexo feminino as seguintes provas:

- a) Salto (mesa)
- b) Paralelas Assimétricas
- c) Trave

d) Solo (ou esteira)

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

- a) Competição I-FIG/ por equipe e individual geral.
- b) Competição III-FIG/ final por aparelho

§ 2º. Da classificação:

A classificação Geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas, nos quatro aparelhos da Competição I.

A classificação individual geral se fará pela soma das notas obtidas nos quatro aparelhos, na Competição I.

Farão parte das finais por aparelho C III, as oito melhores ginastas classificadas em cada aparelho na Competição I, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamadas as subseqüentes até completar o número de oito ginastas em cada aparelho.

A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I, só serão aceitos os cancelamentos dos finalistas até 1 hora antes da competição III mediante atestado médico.

## JOGUINHOS ABERTOS

Art. 138. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

Art. 139. Constarão do programa do naípe masculino as seguintes provas:

- a) Solo ou esteira
- b) Cavalinho com alças
- c) Argolas
- d) Salto (mesa)
- e) Paralelas simétricas
- f) Barra fixa

§ 1º. As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

Art. 140. Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.
  - b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.
  - c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.
- Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 141. Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

- a) salto (mesa)
- b) Paralelas Assimétricas
- c) Trave
- d) Solo (tablado ou esteira)

§ 1º As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

Art. 142. Classificação sexo feminino

- a ) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I ;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

#### Da OLESC

Art. 143. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

Art. 144. Constarão do programa do naípe masculino as seguintes provas:

- a) Solo ou esteira
- b) Cavalos com alças e Cavalos sem alças
- c) Argolas
- d) Salto (mesa) - altura mesa - 1,25
- e) Paralelas simétricas
- f) Barra fixa

§ 1º As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

Art. 145. Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 146. Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

- a) salto (mesa)
- b) Paralelas Assimétricas
- c) Trave
- d) Solo (tablado ou esteira)

§ 1º As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

## CAPÍTULO XII - GINÁSTICA RÍTMICA (Alterado conforme resolução nº 04/2011)

### SEÇÃO I

#### DO JASC

Art. 170. A Ginástica Rítmica nos JASC seguirá as exigências da categoria adulta da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.



Art. 171. Com relação à idade poderão participar atletas nascidos até 1997(14 anos em diante)

Art. 172. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Nas provas de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;
- b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo. Devendo a equipe apresentar o máximo de 16 (dezesesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.

#### I. Prova de Conjunto

- a) Composição da equipe: será formada de 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas.
- b) Programação: Conjunto - conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta – 2011.  
Conjunto 1 – 5 bolas  
Conjunto 2 – 3 fitas e 2 arcos  
Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos, cada conjunto.
- c) Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.  
Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;  
Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.
- d) Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto por aparelho.

#### II. Provas Individuais

- a) Composição da equipe: será formada de 1 (uma) a 6 (seis) ginastas. Devendo a equipe apresentar no máximo 16 (dezesesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.  
Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.  
Exercícios Livres: os aparelhos acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta 2011.
- b) Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas.
- c) Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 8 (oito), será obedecido o mesmo critério da F.I.G
- d) Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.
- e) Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.
- f) Classificação Individual Geral: somatório das 4 (quatro) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

Art. 173. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto 1, mais técnica.
- e) Campeão do conjunto 2, mais técnica.

Parágrafo único. Para premiação do troféu geral na modalidade, serão somadas as notas do conjunto 1 do concurso geral e do concurso final, mais as notas somadas do concurso geral e final do conjunto 2, mais a pontuação do individual por equipe do concurso geral.

Obs. Não haverá a divisão do individual geral, pois teremos dois conjuntos na competição.

## SEÇÃO II

### DOS JOGUINHOS

Art. 174. A Ginástica Rítmica nos JOGUINHOS ABERTOS seguirá as exigências da categoria juvenil da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

Art. 175. Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1996 a 1999 (12 a 15 anos).

Art. 176. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Nas provas de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas
- b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo.

#### I. Prova de Conjunto

Composição da equipe: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas

Programação: Conjunto - -conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil – 2011.

Conjunto – 5 pares de maçãs

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações

- a) Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;
- b) Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.
- c) Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto.

#### II. Provas Individuais

Composição da equipe: será formada de 1 (uma) a 6 (seis) ginastas.

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

Exercícios Livres: os aparelhos ( 2 ) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil 2011.

Aparelhos: arco e bola

a) Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.

b) Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 4 (quatro) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

- Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

- Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

- Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

Art. 177. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º a 3º lugar.
- b) Campeão do Individual por equipe e técnica. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe;
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnica.

Parágrafo único. Para premiação do troféu geral da modalidade, serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

Obs. As ginastas poderão utilizar aparelhos da categoria juvenil.

### SEÇÃO III

#### DA OLESC

Art. 178. A competição de ginástica rítmica na OLESC seguirá as exigências da categoria infantil da Federação de Ginástica de Santa Catarina, obedecendo, no entanto, as normas de competição da FESPORTE.

Art. 179. Poderão participar atletas nascidos no período compreendido entre 1999 a 2001 (10 a 12 anos)

Art. 180. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;
- b) Nas provas individuais: 8 (oito) ginastas no máximo.
- c) No congresso técnico deverão ser apresentadas as carteiras de identidade dos componentes da equipe.

#### I. Prova de Conjunto

Composição da equipe: será formada de 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas.

Programação: um exercício 5 fitas (conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil -2011)

Duração: 2 minutos e 15 segundos a 2 minutos e 30 segundos.

Concursos: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações

- a) Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;
- b) Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

Classificação Final: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão.

#### II. Provas Individuais

Composição da equipe: será formada de 1 (uma) a 8 (oito) ginastas.

Duração: 1 minuto e 15 segundos a 1 minuto e 30 segundos.

Exercícios Livres: os aparelhos ( 2 ) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2011- mãos livres e bola

a) Concurso Geral: Participam todas as ginastas inscritas. Cada ginasta para participar da competição individual deverá apresentar-se nas 2 (duas) provas. É autorizada a participação em um aparelho, entretanto as ginastas que participarem somente em um aparelho, não pontuarão para equipe e não poderão participar da final por aparelho.

b) Concurso Final: Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 5 (cinco) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

- A Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.

- Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.

- Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

Art. 181. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual; premiação de 1º à 3º lugar.
- b) Campeão do Individual por Equipe. Sendo 8 (oito) ginastas por equipe; mais a técnica.
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnica.

Parágrafo único. Para premiação do troféu geral na modalidade serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

Obs. As ginastas poderão utilizar aparelhos da categoria infantil.

### CAPÍTULO XIII - HANDEBOL

Art. 158. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) vitória..... 3 pontos
- b) empate..... 2 pontos
- c) derrota..... 1 ponto
- d) ausência..... 0 ponto

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de gols;
- c) gols average;
- d) melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor número de expulsão, menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de cartões amarelos.

II entre três ou mais equipes:

- a) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- b) gols average nos jogos realizados entre si;
- c) melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si, sendo o menor de expulsão, menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de cartões amarelos.
- d) saldo de gols na etapa;
- e) gols average na etapa;
- f) melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor de expulsão, menor número de desqualificação, menor número de exclusão e menor número de cartões amarelos.

§ 2º. Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados do grupo ou turno anterior.

Art. 159. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 160. Quando da coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela dos jogos providenciar sua troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

Parágrafo único. Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 161. Quando não houver placar eletrônico, o tempo de jogo será informado somente por ocasião de um time-out (parada do tempo de jogo), neste momento, o representante da equipe poderá dirigir-se aos oficiais de mesa para tal solicitação.

Art. 162. Ocorrendo empate em jogo que neces apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Uma prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo de um tempo para outro;
- b) Persistindo o empate, uma nova prorrogação nos molde do item "a", após um intervalo de cinco minutos;

c) Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de séries de cinco tiros de sete metros (penalidade máxima), batidas alternadamente por jogadores diferentes. Caso persista o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por jogadores diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora, antes que se repitam os cinco demais jogadores.

Em todas as séries não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo penalidades (exclusão, desqualificação ou expulsão)

**a)** Poderá haver troca de goleiro após a série inicial.

**Art. 163.** O atleta, técnico, assistente-técnico, médico/fisioterapeuta/massagista desqualificado com relatório anexo a súmula de jogo, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

**Art. 164.** O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

## CAPÍTULO XIV – JUDÔ

Art. 165. As competições de judô nos JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC serão realizadas em três dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- OLESC: nascidos no período compreendido entre os anos de 1995 e 1996.
- Joguinhos Abertos: nascidos no período compreendido entre os anos de 1992 a 1994.
- JASC: nascidos até o ano de 1994.

Art. 166. Quanto as categorias de peso, estas atenderão aos seguintes limites:

JASC		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
Ligeiro	55 a 60 kg	44 a 48 kg
Meio-Leve	60 a 66 Kg	48 a 52 kg
Leve	66 a 73 Kg	52 a 57 kg
Meio-Médio	73 a 81 kg	57 a 63 kg
Médio	81 a 90 kg	63 a 70 kg
Meio-Pesado	90 a 100 kg	70 a 78 kg
Pesado	acima de 100 kg	acima de 78 kg

§ 1º Nos JASC a graduação mínima será de faixa laranja (4º kyu) para o naipes masculino e faixa amarela (5º kyu) para o naipes feminino.

JOGUINHOS ABERTOS		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
Ligeiro	55 a 60 kg	44 a 48 kg
Meio-Leve	60 a 66 Kg	48 a 52 kg
Leve	66 a 73 Kg	52 a 57 kg
Meio-Médio	73 a 81 kg	57 a 63 kg
Médio	81 a 90 kg	63 a 70 kg
Meio-Pesado	90 a 100 kg	70 a 78 kg
Pesado	acima de 100 kg	acima de 78 kg

§ 2º Nos JOGUINHOS ABERTOS a graduação mínima será de faixa laranja (4º kyu) para o naipes masculino e faixa amarela (5º kyu) para o naipes feminino.

OLESC		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 50 kg	até 40 kg
Ligeiro	50 a 55 kg	40 a 44 kg
Meio-Leve	55 a 60 kg	44 a 48 kg
Leve	60 a 66 kg	48 a 52 kg
Meio-Médio	66 a 73 kg	52 a 57 kg
Médio	73 a 81 kg	57 a 63 kg
Meio-Pesado	81 a 90 kg	63 a 70 kg
Pesado	acima de 90 kg	acima de 70 kg



§ 3º Na OLESC a graduação mínima será de faixa amarela (5º kyu) para o naipe masculino e faixa azul (6º kyu) para o naipe feminino.

Art. 167. Para os JOGUINHOS e OLESC, cada município poderá inscrever dois atletas (titular e reserva) em cada categoria de peso, porém um só, denominado titular, será confirmado no congresso Técnico da modalidade e somente este poderá participar das disputas individuais por categoria de peso, para JASC cada município poderá inscrever somente um atleta em cada categoria de peso.

§ 1º Após confirmado como titular, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso.

§ 2º O atleta considerado reserva poderá participar das disputas por equipe, desde que habilitado na pesagem da sua respectiva categoria.

§ 3º. Nos JASC nas etapas regionais, o campeão e vice campeão por peso nos napes masculino e feminino estarão classificados para a etapa estadual. Na competição por equipe o campeão e vice campeão também estarão classificados para a etapa estadual, sendo que, as equipes poderão ser formadas com qualquer atleta inscrito pelo município, desde que, o mesmo tenha participado da etapa Regional.

§. 4º. A vaga na categoria individual é do atleta. Caso um dos classificados não confirme sua participação para a etapa estadual, será convocado o atleta subsequente na classificação final do respectivo peso da mesma região.

Art. 168. A pesagem oficial terá duração de 60 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido da Carteira de Identidade original e de documento oficial que comprove a sua graduação.

§ 2º O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 3º A pesagem será válida também para as disputas por equipe.

§ 4º Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito, ou a não comprovação da graduação mínima exigida, o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 5º A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 169. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de rodízio único, quando o número de atletas inscritos na categoria não ultrapassar a cinco, ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a seis atletas, obedecendo aos seguintes critérios:

#### § 1º Rodízio Único

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos, campeão, vice-campeão, dois terceiros lugares e um quinto lugar.

III. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

a) maior número de lutas ganhas;

b) maior número de pontos;

c) confronto direto;

e) novos confrontos entre os atletas empatados.

IV. Os pontos referidos na letra "b" do item III serão considerados conforme consta no Art. 190, letra "b", exceto o hiki-wake (empate), sendo este substituído pelo yusei-gachi (superioridade técnica) valendo um (1) ponto.

§ 2º. Chave Olímpica

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente, exceto os cabeças de chave, que serão dispostos nas chaves A e B respectivamente. O mesmo critério será aplicado no sorteio para competição por equipe.

II. Serão considerados cabeças de chave os municípios campeão e vice campeão de cada categoria de peso e da competição por equipe, respectivamente no evento similar imediatamente anterior.

III. Serão apurados o campeão, vice-campeão, dois terceiros lugares e dois quintos lugares, conforme segue:

- a) O campeão será o vencedor invicto;
- b) O vice-campeão será o perdedor do campeão na sua luta final;
- c) Os terceiros lugares serão os vencedores das repescagens A e B, da qual participam os perdedores dos semifinalistas;
- d) Os quintos lugares serão os perdedores dos terceiros lugares, respectivamente em suas últimas lutas;
- e) Os sétimos lugares serão os perdedores dos quintos lugares, respectivamente em suas últimas lutas

Art. 170. Para o cômputo geral dos municípios será considerada esta pontuação individual:

1o Lugar .....	13 pontos
2o Lugar .....	08 pontos
3o Lugar .....	05 pontos
5o Lugar .....	02 pontos
7o Lugar .....	01 ponto

Parágrafo único - Em caso de apenas um atleta estar inscrito na categoria, este será declarado campeão, e os pontos atribuídos ao município que representa.

Art. 171. Nas disputas por equipe, cada município poderá inscrever uma equipe em cada naipe, com o máximo de oito e mínimo de quatro atletas por naipe.

§ 1º As inscrições serão efetuadas em dia e hora marcados no congresso técnico da modalidade.

§ 2º Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

Art. 172. A cada confronto, a ordem das lutas poderá ser crescente (de superligeiro a pesado) ou decrescente (de pesado a superligeiro), cuja definição se dará por comum acordo ou sorteio entre ambos os técnicos.

Art. 173. No caso de somente uma equipe ter atleta em determinada categoria de peso, este será declarado vencedor, por ausência de adversário (fusen-gachi).

Art. 174. A cada confronto será declarada vencedora a equipe que obtiver, pela ordem:

- a) Maior número de lutas ganhas;
- b) Maior número de pontos obtidos, segundo estes valores:

Ippon - Hansoku-make - Sogo/Kiken/Fusen-gachi	10 pontos
Wazari – Keikoku	7 pontos
Yuko / Chui	5 pontos
Hiki-wake	1 ponto

c) Caso permaneça igualdade de números, haverá sorteio de uma as categorias de peso que atribuíram pontos, cuja luta será repetida com resultado obrigatório em favor de um dos lutadores, excluindo-se o hiki-wake (empate) e considerando o yusei-gachi (superioridade técnica).

Art. 175. Para o cômputo geral dos municípios, será considerada pontuação semelhante a do Art. 171.

Parágrafo único - No caso de apenas uma equipe estar inscrita, esta será declarada campeã, e os pontos atribuídos ao município ao qual representa.

Art. 176. Para a classificação da modalidade judô em cada naipes, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais e por equipe.

Parágrafo único - Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

- a) Maior número de 1º lugar;
- b) Maior número de 2º lugar;
- c) Maior número de 3º lugar;
- d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico da modalidade.
- e) Sorteio entre os municípios empatados.

Art. 177. Programação:

JASC

1º dia: 17h às 18h– Congresso Técnico da modalidade tendo como pauta:	
Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 2) de cada município; Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)	
2º dia: 09:00h às 10:00h – Pesagem oficial	
<u>Pesos:</u> <u>Pesado, Meio-Pesado,</u> <u>Médio, Meio-Médio e Leve</u>	10:00h às 10:30h – Sorteio das lutas; 13:30h às 20:00h – Lutas de Pesado até Leve. 20:00h às 20:30h – Premiação individual
3º dia: 09:00h às 10:00h – Pesagem oficial:	
<u>Pesos: Meio-Leve, Ligeiro e</u> <u>Super-Ligeiro</u>	10:00h às 10:30h – Sorteio das lutas. 13:30h às 19:00h – Lutas de Meio-Leve até Pesado. 17:00h às 18:00h – Inscrição e sorteio para competição por equipe. 19:00h às 19:30h – Premiação individual
4º dia: 08:00h às 14:00h – Lutas por equipe.	
	14:00h às 15:00h – Premiação equipe e geral

## JOGUINHOS ABERTOS

1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico da modalidade tendo como pauta:	
Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 2) de cada município; Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)	
2º dia: 09:00h às 10:00h – Pesagem oficial	
<u>Pesos:</u> <u>Super-Ligeiro, Ligeiro,</u> <u>Meio-Leve e Leve.</u>	10:00h às 10:30h – Sorteio das lutas; 13:30h às 18:30h – Lutas de Super-Ligeiro até Leve. 18:30h às 19:00h – Premiação individual
3º dia: 09:00h às 10:00h – Pesagem oficial:	
<u>Pesos: Meio-Médio, Médio,</u> <u>Meio-Pesado e Pesado</u>	10:00h às 10:30h – Sorteio das lutas. 13:30h às 18:30h – Lutas de Meio-Médio até Pesado. 17:00h às 18:00h – Inscrição e sorteio para competição por equipe. 18:30h às 19:00h – Premiação individual
4º dia: 08:00h às 14:00h – Lutas por equipe.	
	14:00h às 15:00h – Premiação equipe e geral

## OLESC

1º dia: 17h às 18h – Congresso Técnico da modalidade tendo como pauta:	
Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 2) de cada município; Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)	
2º dia: 09:00h às 10:00h – Pesagem oficial	
<u>Pesos:</u> <u>Super-Ligeiro, Ligeiro,</u> <u>Meio-Leve e Leve.</u>	10:00h às 10:30h – Sorteio das lutas; 13:30h às 18:00h – Lutas de Super-Ligeiro até Leve. 18:00h às 18:30h – Premiação individual
3º dia: 09:00h às 10:00h – Pesagem oficial	
<u>Pesos:</u> <u>Meio-Médio, Médio, Meio-</u> <u>Pesado e Pesado</u>	10:00h às 10:30h – Sorteio das lutas. 13:30h às 18:30h – Lutas de Meio-Médio até Pesado. 17:00h às 18:00h – Inscrição e sorteio para competição por equipe. 18:30h às 19:00h – Premiação individual
4º dia: 08:00h às 12:00h – Lutas por equipe	
	12:00h às 13:00h – Premiação equipe e geral.

Art. 178. Tempo de cada luta:

OLESC	4 minutos
JOGUINHOS	5 minutos
JASC	5 minutos

§ 1º O tempo de luta estará condicionado ao que dispuser o regulamento da Confederação Brasileira de Judô para a respectiva faixa etária ou adequação ao tempo previsto na programação.

§ 2º Se necessária, será procedida, no Congresso Técnico da modalidade, adequação do tempo de cada luta ao tempo previsto para a realização da competição.

Art. 179. Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

Art. 180. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria, trajando:

- a) Judogui (quimono) branco ou azul, de acordo com seu posicionamento na súmula;
- b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
- c) Par de sandálias.

Parágrafo único - O nome do município deverá estar inserido nas costas do judogui, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas.

Art. 181. Para efeito de cumprimento do artigo 181, § 1º, § 2º e § 3º, será considerado tão somente documento emitido ou reconhecido pela Entidade Estadual de Administração do Esporte e/ou pela Confederação Brasileira de Judô.

Art. 182. Será passível de punição o município que:

- a) Confirmar o atleta no Congresso Técnico da modalidade e o mesmo não comparecer à pesagem oficial;
- b) Confirmar o atleta na pesagem oficial ou inscrevê-lo no absoluto e o mesmo não se apresentar para luta quando chamado, respeitando-se a tolerância de 5 minutos a partir da 2ª chamada;
- c) Confirmar a participação na competição por equipe e não comparecer para o confronto quando chamado, respeitando-se a tolerância de 5 minutos a partir da 2ª chamada.

Art. 183. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe, se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 184. Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.

## CAPÍTULO XV – KARATÊ (Alterado conforme resolução nº 04/2011)

Art. 185. As competições de Karatê dos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC serão regidas pelo sistema da World Karatê Federation (WKF), coordenada pela Federação Catarinense de Karatê.

Parágrafo Único. As competições serão realizadas nas modalidades de KATA (forma) e SHIAI-KUMITÊ (combate), nas categorias individuais e por equipe, para cada naípe.

Art. 186. O Atleta deverá ser Registrado na entidade de Administração Esportiva da Modalidade no estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo conselho Estadual de Desportos (CED).

Art.187. Cada Município poderá inscrever até 20 atletas no naípe masculino e até 15 atletas no naípe feminino na etapa estadual para, os Joguinhos Abertos e OLESC e nos JASC nas etapas regionais.

§ 1º. Nos JASC nas etapas regionais, o campeão e vice campeão por peso nos naípes masculino e feminino estarão classificados para a etapa estadual. Na competição por equipe de Shiai-Kumite e Kata, o campeão e vice campeão também estarão classificados para a etapa estadual.

§. 2º. A Vaga na categoria individual é do atleta. Caso um dos classificados não confirme sua participação para a etapa estadual, será convocado o atleta subsequente na classificação final do respectivo peso da mesma região.

Parágrafo Único. As equipes de Shiai-Kumite e de Kata poderão ser formadas com qualquer atleta inscrito pelo município, desde que tenha participado da etapa Regional.

Art. 188. Nos JASC, A categoria KATA por equipe deve ser formada por três atletas para cada naípe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naípe masculino deverá ser composta pelo mínimo de três atletas e no máximo sete atleta, cinco titulares e dois reservas. **Na categoria SHIAI-KUMITÊ, a equipe no naípe feminino deverá ser composta pelo mínimo de três atletas e no máximo quatro, sendo três titulares e uma reserva.**

Nos Joguinhos, a categoria KATA por equipe deve ser formada por três atletas para cada naípe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe do naípe Feminino deverá ser composta pelo mínimo de duas atletas e no Máximo seis atletas com os seguintes pesos, até 55,00kg. De 55,01kg á 68,00 kg e acima de 68,01kg, três titular e três reserva, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro. Na categoria SHIAI\_KUMITE a equipe no naípe masculino deverá ser composta pelo mínimo de dois atletas e no Máximo seis, atletas com os seguintes pesos, até 65,00 kg de 65,01kg. Á 75,00 kg e acima de 75,01kg, três titular e três reserva, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso, sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas na cada encontro.

Na OLESC, a categoria KATA por equipe de vera ser formada por três atletas para cada naípe. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naípe feminino deverá ser composta pelo mínimo de duas atletas e no Máximo seis atletas com os seguintes pesos, até 45 kg. de 45,01kg a 55 kg e acima de 55,01kg, três titular e três reserva, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naípe masculino deverá ser composta pelo mínimo de dois atletas e no Máximo seis atletas com os seguintes pesos, até 45 kg. de 45,01kg a 60 kg e acima de 60,01kg, três titular e três reserva, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.



Parágrafo Único – para efeito de premiação serão consideradas as categorias: kata individual e equipe, Shiai-kumitê individual e equipe.

Art. 189. Na categoria por equipe (KATA e SHIAI-KUMITÊ) o técnico deverá formar a equipe com qualquer atleta inscrito pelo município.

Art. 190 - Nos JASC, JOGUINHOS e OLESC a graduação mínima é do 5º kyu.

Nos JASC na categoria SHIAI -KUMITÊ individual e por equipe no masculino e feminino poderão participar atletas nascidos a partir de1993.

Art. 191. Nas modalidades de KATA (individual e equipe) e SHIAI-KUMITE (individual e equipe) será aplicado o sistema da eliminatória olímpica, ou seja, participando da repescagem somente os perdedores dos dois finalistas.

Art. 192. A modalidade de Shiai-kumite será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito abaixo). O Atleta reserva (kata e kumitê) deverá ser inscrito com o código correspondente seguido de um "R" (reserva). A não observância do item acima acarretará na desclassificação de ambos os atletas

OPEN – O atleta inscrito na categoria open pelo município não deverá participar de pesos individuais.

#### JASC

MASCULINO	CÓDIGO
Até 60.00 kg	101
60.01 kg até 65.00 kg	102
65.01 kg até 70.00 kg	103
70.01 kg até 75.00 kg	104
75.01 kg até 80.00 kg	105
80.01 kg até 85.00 kg	106
Acima de 85.01 kg	107
Open	108
Kumitê Equipe	109
Kata Individual	110
Kata Equipe	111

FEMININO	CÓDIGO
Até 50,00 kg	201
50,01 kg até 55,00	202
55,01 kg até 61,00	203
61,01 kg até 68,00	204
68,01 kg acima	205
Open	206
Shiai-Kumite Equipe	207
kata Individual	208
Kata Equipe	209

#### Divisão de pesos JOGUINHOS ABERTOS

MASCULINO	CÓDIGO
Até 50.00 kg	301
50.01 até 55,00 kg	302
55.01 até 60,00 kg	303
60.01 até 65,00 kg	304
65.01 até 70,00 kg	305
70.01 até 75,00 kg	306
Acima de 75,01 kg	307
Shiai-kumite equipe divisão de pesos (até 55,00kg, de 55,01 até 70,00kg e acima de 70,01kg).	308
Kata individual	309
Kata equipe	310

FEMININO	CÓDIGO
Até 50.00 kg	401
50.01 até 55 kg	402
55.01 até 60 kg	403
60.01 até 65 kg	404
Acima de 65,01	405
Shiai-kumite equipe divisão de pesos (até 50,00kg, de 50,01 até 60,00kg e acima de 60,01kg)	406
Kata individual	407
Kata equipe	408



## Divisão de pesos NA OLESC

MASCULINO	CÓDIGO	FEMININO	CÓDIGO
Até 40.00 kg	500	Até 40.00 kg	600
De 40.01 kg á 45.00 kg	501	De 40.01 kg a 45.00 kg	601
De 45.01 kg a 50.00 kg	502	De 45.01 kg a 50.00 kg	602
De 50.01kg a 55.00 kg	503	De 50.01 kg a 55.00 kg	603
De 55.01 kg a 60.00 kg	504	De 55.01 kg a 60.00	604
De 60.01 kg a 65.00 kg	505	De 60.01 kg acima	605
De 65.01 kg a 70.00 kg	506	Shiai-kumite equipe divisão de pesos Até 45.00 kg/ de 45.01 kg a 55,00 kg e acima de 55kg	606
De 70.01 kg acima	507	Kata Individual	607
Shiai-kumite equipe divisão de pesos Até 45.00 kg/ de 45.01 kg a 60,00 kg e 60,01 kg acima	508	Kata Equipe	608
Kata individual	509		
Kata equipe	510		

Art. 193 Nos JASC e JOGUINHOS ABERTOS, a pesagem oficial, ocorrerão no credenciamento do atleta, antes de começar a respectiva categoria, pela qual foi inscrito.

§ 1°. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar-se munido da carteira de identidade original e de documento oficial que comprove sua graduação.

§ 2°. O atleta terá que estar enquadrado entre o limite mínimo ou máximo da categoria de peso pela qual foi inscrito, a pesagem será feita também para as equipes de shiai-kumite, OLESC e JOGUINHOS no momento em que o atleta deverá confirmar o peso correspondente á sua categoria.

§ 3°. O atleta terá tolerância de 1 kg. Acima do limite máximo do peso para qual esta inscrito, trajado com Karatê GI (Kimono).

Será permitida a utilização da balança por um período máximo de uma hora antes da pesagem oficial.

Parágrafo Único: A pesagem será dirigida pelo Coordenador da Modalidade, ou por quem este designar. O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito ou não comprovar sua graduação será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

Art. 194. O técnico da equipe deverá portar credencial especificando o naipe o qual esta credenciado, de um único município e carteira de identificação expedida de acordo com que estabelece a lei 9.696/98.

**Art.195.** Para conhecer a classificação dos municípios na modalidade de Karatê dos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC serão utilizadas a seguinte pontuação para as categorias individuais:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

§1º. Nas competições por equipe, a contagem de pontos será em dobro.

§2º. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo numero de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior numero de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares. Permanecendo o empate, será considerado vencedor o município que ter inscrito o menor numero de competidores. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Art.196. O técnico deverá estar com o uniforme de seu município (agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta ou camisa, identificando o município). O quimono do atleta deverá ter nas costas o nome do município que representa.

§ 1º. O atleta e o técnico para receber a premiação no pódio, terão que estar trajado com o agasalho do seu município e calçado com tênis (Calçado fechado).

#### DA PROGRAMAÇÃO DA MODALIDADE

Art.197. Constará da programação Oficial da Modalidade:

§1º. Etapas regionais JASC.

1º dia 08h30min às 10h30min congresso técnico, anterior ao inicio das competições.  
1º dia 13h30min às 18h00min horas Kata individual e Kata equipe. Masculino e feminino.  
2º dia 08h00min às 16h00min horas competição de kumitê individual – masculino e feminino.

§2º. Etapa estadual - JOGUINHOS – OLESC.

1º dia 18h00min às 20h00min congresso técnico, anterior ao inicio das competições.  
2º dia – 08h00min – competição de kata individual, kata equipe – masculino e feminino e inicio de kumitê individual – masculino e feminino.  
3º dia – 08h00min – competições de kumitê individual – masculino e feminino  
4º dia – 08h00min – Competições de kumitê equipe – masculino e feminino;  
16h00min – Premiação

§3º. Etapa estadual - JASC.

1º dia 18h00min às 20h00min congresso técnico, anterior ao inicio das competições.  
2º dia – 08h00min – competição de kata individual, kata equipe – masculino e feminino e inicio de kumitê individual – masculino e feminino.  
3º dia – 08h00min – competições de kumitê individual e kumitê equipe – masculino e feminino e 16h00min – Premiação

Obs. Os horários de competição poderão ser alterados conforme necessidade da organização ou coordenação.

#### CAPÍTULO XX - NATAÇÃO

Art. 198 Poderão participar dos JASC atletas nascidos até o ano de 1998. A competição se realizará em três etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos

técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de prova:

I ETAPA - Eliminatória/Final			II ETAPA - Eliminatória/Final		
1ª PROVA	400 METROS MEDLEY	FEMININO	11ª PROVA	400 METROS LIVRE	FEMININO
2ª PROVA	400 METROS MEDLEY	MASCULINO	12ª PROVA	400 METROS LIVRE	MASCULINO
3ª PROVA	200 METROS LIVRE	FEMININO	13ª PROVA	100 METROS PEITO	FEMININO
4ª PROVA	200 METROS LIVRE	MASCULINO	14ª PROVA	100 METROS PEITO	MASCULINO
5ª PROVA	200 METROS COSTA	FEMININO	15ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	FEMININO
6ª PROVA	200 METROS COSTA	MASCULINO	16ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	MASCULINO
7ª PROVA	200 METROS PEITO	FEMININO	17ª PROVA	50 METROS LIVRE	FEMININO
8ª PROVA	200 METROS PEITO	MASCULINO	18ª PROVA	50 METROS LIVRE	MASCULINO
9ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	FEMININO	19ª PROVA	200 METROS MEDLEY	FEMININO
10ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	MASCULINO	20ª PROVA	200 METROS MEDLEY	MASCULINO
			21ª PROVA	4X200 METROS LIVRE	FEMININO
			22ª PROVA	4X200 METROS LIVRE	MASCULINO
III ETAPA - Eliminatória/Final					
23ª PROVA	800 METROS LIVRE	FEMININO			
24ª PROVA	100 METROS LIVRE	MASCULINO			
25ª PROVA	100 METROS LIVRE	FEMININO			
26ª PROVA	200 METROS BORBOLETA	MASCULINO			
27ª PROVA	200 METROS BORBOLETA	FEMININO			
28ª PROVA	100 METROS COSTA	MASCULINO			
29ª PROVA	100 METROS COSTA	FEMININO			
30ª PROVA	1.500 METROS LIVRE	MASCULINO			
31ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	FEMININO			
32ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	MASCULINO			

Art. 199. Poderão participar dos Juguinhos Abertos atletas nascidos no período compreendido entre os anos de 1994 até 1998. A competição se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de prova:

I ETAPA - Eliminatória/Final			II ETAPA - Eliminatória/Final		
1ª PROVA	100 METROS LIVRE	FEMININO	1ª PROVA	200 METROS LIVRE	FEMININO
2ª PROVA	100 METROS LIVRE	MASCULINO	2ª PROVA	200 METROS LIVRE	MASCULINO
3ª PROVA	100 METROS COSTA	FEMININO	3ª PROVA	200 METROS MEDLEY	FEMININO
4ª PROVA	100 METROS COSTA	MASCULINO	4ª PROVA	200 METROS MEDLEY	MASCULINO
5ª PROVA	100 METROS PEITO	FEMININO	5ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	FEMININO
6ª PROVA	100 METROS PEITO	MASCULINO	6ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	MASCULINO
7ª PROVA	400 METROS LIVRE	FEMININO	7ª PROVA	50 METROS LIVRE	FEMININO
8ª PROVA	400 METROS LIVRE	MASCULINO	8ª PROVA	50 METROS LIVRE	MASCULINO
9ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	FEMININO	9ª PROVA	4X100 METROS ESTILO	FEMININO
10ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	MASCULINO	10ª PROVA	4X100 METROS ESTILO	MASCULINO

Art. 200. Poderão participar da OLESC atletas nascidos no período compreendido entre os anos de 1997 até 1999. A competição se realizará em duas etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de prova:

I ETAPA - Eliminatória/Final			II ETAPA - Eliminatória/Final		
1ª PROVA	100 METROS LIVRE	FEMININO	11ª PROVA	200 METROS LIVRE	FEMININO
2ª PROVA	100 METROS LIVRE	MASCULINO	12ª PROVA	200 METROS LIVRE	MASCULINO
3ª PROVA	100 METROS COSTAS	FEMININO	13ª PROVA	200 METROS MEDLEY	FEMININO

4ª PROVA	100 METROS COSTAS	MASCULINO	14ª PROVA	200 METROS MEDLEY	MASCULINO
5ª PROVA	100 METROS PEITO	FEMININO	15ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	FEMININO
6ª PROVA	100 METROS PEITO	MASCULINO	16ª PROVA	100 METROS BORBOLETA	MASCULINO
7ª PROVA	400 METROS LIVRE	FEMININO	17ª PROVA	50 METROS LIVRE	FEMININO
8ª PROVA	400 METROS LIVRE	MASCULINO	18ª PROVA	50 METROS LIVRE	MASCULINO
9ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	FEMININO	19ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	FEMININO
10ª PROVA	4X100 METROS LIVRE	MASCULINO	20ª PROVA	4X100 METROS ESTILOS	MASCULINO

Art. 201. As inscrições deverão ser entregues em mapa oficial da FESPORTE, conforme calendário oficial, contendo os tempos das provas em que os atletas estiverem inscritos, sendo que cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe em cada revezamento.

Art. 202. Nos JASC, cada atleta poderá disputar até quatro provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

Art. 203. Nos JOGUINHOS e OLESC, cada atleta poderá disputar até três provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

Art. 204. O coordenador da modalidade poderá verificar a veracidade dos tempos enviados nas relações definitivas por prova e alterá-los caso necessário.

Parágrafo único. Os tempos dos atletas que não constarem nas relações definitivas por prova será balizado, de acordo com as regras da FINA, nas séries mais lentas.

Art. 205. Todos os atletas que constarem na relação definitiva por prova serão considerados reservas nas demais, observando-se o artigo 19 do Regulamento Geral.

Art. 206. Os revezamentos serão no período das finais.

Art. 207. Só poderão participar das provas os atletas que, ao responderem à chamada, estiverem munidos de carteira de identificação expedida por órgão oficial, sem a qual não poderão competir.

Art. 208. A contagem dos pontos nas provas individuais será de:

1º lugar.....	9 pontos
2º lugar.....	7 pontos
3º lugar.....	6 pontos
4º lugar.....	5 pontos
5º lugar.....	4 pontos
6º lugar.....	3 pontos
7º lugar.....	2 pontos
8º lugar.....	1 ponto

§ 1º. Nos revezamentos, a contagem de pontos será em dobro.

§ 2º. Serão acrescidos com 3 pontos de bonificação os novos recordes estabelecidos nas provas disputadas.

§ 3º. Quando for igualado o tempo do recorde, não será validado para efeito de bonificação de pontos.

§ 4º. Quando o recorde de uma prova for batido na etapa eliminatória, o município terá direito à bonificação de pontos.

§ 5º. Quando o recorde de uma prova for batido na etapa eliminatória e, posteriormente, na final, prevalecerá o recorde da final, no que diz respeito à pontuação.

§ 6º. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

§ 7º. Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recorde, os pontos da bonificação serão divididos pelos municípios vencedores.

Art. 209. No caso de empate na contagem final entre dois ou mais municípios, será vencedor o município que obtiver o maior número de 1<sup>os</sup> lugares; persistindo o empate, será vencedor aquele que obtiver o maior número de 2<sup>os</sup> lugares e assim sucessivamente.

Art. 210. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

## CAPÍTULO XXI - PUNHOBOL

Art. 211. Cada equipe será composta de dez atletas, sendo cinco efetivos e cinco reservas.

§ 1º. A equipe poderá iniciar o jogo com quatro atletas, podendo ser completada durante o transcorrer do jogo.

§ 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 212. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.

a) vitória.....	2 pontos
b) derrota.....	1 ponto
c) ausência.....	0 ponto

Art. 213. Na etapa classificatória as partidas serão disputas em 2 sets vencedores de 11 pontos, caso nenhuma equipe obtenha diferença de 2 pontos o set será encerrado quando uma das equipes atingir 15 pontos.

Nas etapas semifinal e final as partidas serão disputadas em 3 sets vencedores.

Art. 214. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou em grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**a)** entre duas equipes, será decidido pelo confronto direto já realizado entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate;

**b)** entre três ou mais equipes, serão obedecidos os critérios na seguinte ordem:

I. saldo de sets nas partidas realizadas entre si, no grupo ou turno em que ocorreu o empate;

II. saldo de pontos nos sets das partidas realizadas entre si;

III. saldo de pontos nos sets de todas as partidas do turno em que ocorreu o empate;

IV. sorteio.

Art. 215. Cada turno é considerado uma nova competição, não se levando em consideração os resultados do grupo ou turno anterior.

Parágrafo Único. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

## CAPÍTULO XXII - REMO

Art. 216. Cada equipe será formada por 13 atletas, sendo, 11 titulares e 2 reservas.

Art. 217. Os barcos que disputarão a modalidade serão, por ordem, os seguintes: double-skif peso leve, dois sem timoneiro, single-skiff, double-skiff e quatro sem timoneiro peso leve. Sendo que, todos deverão portar na proa o número da baliza com um mínimo de 18 cm de altura, sendo esta de responsabilidade do município participante.

Art. 218. A raia deverá ter, no máximo, 2.000 metros de comprimento, em linha reta, de forma retangular, sendo delimitadas nos quatro ângulos por bóias ou outro tipo de identificação.

Art. 219. Após a linha de chegada, deverá ter, no mínimo, 100 metros de água livre.

Art. 220. Deverá haver, pelo menos, três raias que possibilitem o desenvolvimento normal das provas e um espaço de água livre entre os limites exteriores da raia e as margens do rio ou lago onde irá realizar-se a regata.

Art. 221. Se possível, deverá haver a demarcação lateral da raia por bóias distantes a cada 250 metros para orientação dos remadores.

Art. 222. Deverá haver um isolamento na linha de chegada, para que os árbitros, em número de cinco, não sejam tolhidos no seu julgamento de chegada das embarcações.

Art. 223. A pesagem dos remadores, peso leve, deverá ser feita até 30 minutos antes do início da regata. Entendem-se como equipamento dos remadores as peças do seu uniforme.

Art. 224. O júri é responsável por tudo o que diz respeito às provas, sendo composto por todas as autoridades da regata, a saber: coordenador, árbitro-geral, segundo árbitro, alinhador (cronometrista), árbitro de partida, comissão de controle, árbitros de chegada e locutor da regata. O coordenador será o presidente do júri. Não podem integrar o júri os treinadores, auxiliares-técnicos ou instrutores.

§ 1º. O júri fica em reunião permanente durante toda a competição.

§ 2º. O júri, após a regata, julgará os protestos e apresentará o relatório em que deverá constar a colocação e pontuação de cada município participante. Após o julgamento da regata, só cabe recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 225. Ao árbitro compete:

- a) receber do Presidente do júri a direção das provas;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) impedir que uma equipe seja beneficiada ou prejudicada por outras concorrentes, por pessoas ou fatos estranhos à regata;
- d) dar à equipe prejudicada o direito de se recuperar totalmente;
- e) excluir da saída a guarnição que se recusar a alinhar ou der duas saídas em falso;
- f) transferir sua competência, no todo ou em parte, ao segundo árbitro;
- g) informar ao júri as ocorrências verificadas no transcorrer da regata; os vencedores das provas de conformidade com os boletins dos árbitros de chegada; os acidentes ocorridos, mencionando sempre o responsável; os protestos recebidos das guarnições;
- h) desclassificar os barcos que saírem de suas águas ou rotas com prejuízo para os demais concorrentes.

Art. 226. Não é permitido ao árbitro orientar os barcos quanto às suas retas. Ele só pode advertir as guarnições por meio de uma bandeira branca, caso estejam na iminência de prejudicar uma das concorrentes ou se a guarnição estiver prestes a causar um acidente.

Art. 227. Qualquer paralisação da regata é ordenada pelo árbitro com o agitar de uma bandeira vermelha.



Art. 228. Em caso de necessidade, o árbitro pode servir também como starter ou partidor, alinhador e cronometrista.

Art. 229. As guarnições são obrigadas a estar no local de partida pelo menos cinco minutos antes da hora fixada para a partida. Aqueles que não acatarem os trabalhos de alinhamento a partir das ordens do árbitro serão punidos, com largada falsa ou eliminação da prova.

Art. 230. Sendo uma partida irregular, o árbitro ordenará às guarnições, por meio de bandeira vermelha, que voltem a seus lugares, e a guarnição que se negar a partir novamente será excluída da prova.

Art. 231. Havendo avaria do material ou acidente com qualquer guarnição durante os cem metros iniciais do percurso, o árbitro ou starter deverá anular a partida, devendo analisar a conveniência ou não de retardar ou adiar a nova partida para o fim da regata, com a finalidade de substituir o material avariado.

Art. 232. Durante cada prova, as guarnições devem manter-se sempre nas suas águas, evitando cortar a água dos seus adversários e não perturbando ou impedindo, por qualquer meio, que os adversários prossigam em suas retas.

Art. 233. As guarnições que invadirem as águas de seus adversários, prejudicando-os, deverão ser desclassificadas pelo árbitro.

Art. 234. Durante o transcorrer das provas, ocorrendo colisão, o árbitro adota, segundo seu critério, uma das seguintes soluções:

- a) Deixa continuar a prova, aceitando a ordem de chegada dos barcos, caso entenda que a colisão não alterou as posições por ter sido muito leve;
- b) Anula a prova e exclui o culpado, determinando imediatamente nova partida, obrigatoriamente do ponto de partida;
- c) Anula a prova e exclui o culpado, determinando nova disputa logo após a última prova.

§ 1º. Não caberá anulação da prova quando a colisão ocorrer após algum concorrente ter cruzado a linha de chegada.

§ 2º. Ninguém poderá se prevalecer de uma avaria ocorrida antes da partida de uma nova prova para pedir sua anulação ou adiamento, salvo acidente ou fato estranho à regata e a critério do árbitro.

Art. 235. Os protestos verbais de remadores sobre possíveis irregularidades deverão ser confirmados pelo representante de seu município, devendo ser entregue ao presidente do júri o protesto por escrito, até uma hora após a prova. O júri julga a validade do protesto e comunica sua decisão até duas horas após a última prova.

Art. 236. Havendo protesto, o resultado da prova fica em suspenso até o julgamento do júri.

Art. 237. Logo após a chegada da prova, não havendo protestos e se o árbitro julgá-lo regular deve transmitir essa impressão aos árbitros de chegada, levantando a bandeira branca. Caso contrário, levanta a bandeira vermelha.

Art. 238. As guarnições, até a 6ª colocada, são obrigadas a se apresentar aos árbitros de chegada.

Art. 239. É proibida a substituição do remador do single-skiff, mesmo mediante atestado médico.

Art. 240. Os pontos para classificação das embarcações dos municípios obedecerão ao seguinte critério:

1 <sup>o</sup> lugar.....	13 pontos
2 <sup>o</sup> lugar.....	8 pontos
3 <sup>o</sup> lugar.....	5 pontos
4 <sup>o</sup> lugar.....	3 pontos
5 <sup>o</sup> lugar.....	2 pontos
6 <sup>o</sup> lugar.....	1 ponto

Art. 241. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1<sup>os</sup>, 2<sup>os</sup>, 3<sup>os</sup>, 4<sup>os</sup>, 5<sup>os</sup> e 6<sup>os</sup> lugares. Permanecendo o empate, o melhor classificado será o município que tiver com o maior número de remadores vitoriosos e assim sucessivamente.

### CAPÍTULO XXIII – TAEKWONDO

Art. 242. As competições de Taekwondo dos JASC serão regidas pelo sistema da World Taekwondo Federation (WTF), coordenadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD).

Parágrafo único: As competições serão realizadas na modalidade de Kyorugui (luta), nas categorias individuais, para cada naípe.

Art. 243. O Atleta deverá ser registrado na Federação Catarinense de Taekwondo.

Art. 244. Cada município poderá inscrever até 5 (cinco) atletas no naipe masculino e 5 (cinco) atletas no naipe feminino, sendo que o limite é de 1 (um) atleta por peso (conforme Art. 5º).

§ 1º. Nos JASC nas etapas regionais, o campeão e vice por peso nos napes masculino e feminino estarão classificados para a etapa estadual.

§. 2º. A Vaga na categoria individual é do atleta. Caso um dos classificados não confirme sua participação para a etapa estadual, será convocado o atleta subsequente na classificação final do respectivo peso da mesma região.

Art. 245. A graduação mínima para a participação no masculino é de 4º Gub (faixa azul) e no feminino de 5º Gub (faixa verde/azul), permitida a participação de atletas nascidos até 1995.

Art. 246. As competições serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

MASCULINO	FEMININO
Até 54Kg	Até 47Kg
de 54Kg até 63Kg	de 47Kg até 54Kg
de 63Kg até 72Kg	de 54Kg até 61Kg
de 72Kg até 82Kg	de 61Kg até 68Kg
Acima de 82Kg	Acima de 68Kg

Art. 247. A pesagem oficial acontecerá um dia antes do início das competições (local e horário a definir), momento em que o atleta deverá confirmar o peso correspondente a sua categoria, sendo que, os mesmos deverão portar documento oficial com foto e carteira da Federação Catarinense de Taekwondo.

Parágrafo Único: A pesagem será dirigida por comissão própria para este fim, formada por 3 pessoas, designadas pela Federação Catarinense de Taekwondo. Os atletas que não se adequarem à categoria de peso que foi inscrito ou não comparecer a pesagem no horário previsto, será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas 1 (uma) pesagem oficial.

Art. 248. O técnico da equipe deverá portar credencial de 1 (um) único município e carteira de identificação expedida de acordo com o que estabelece a Lei 9696/98 (CREF/CONFEF).

Parágrafo Único: O Técnico deverá estar trajado com uniforme do seu município (agasalho completo ou calça de agasalho e camiseta, identificando o município). O dobok (uniforme) do atleta deverá ter na parte inferior das costas o nome do município que representa.

Art. 249. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

§ 1º. Dobok (uniforme) seguindo o padrão oficial da W.T.F. e Kukkiwon;

§ 2º. Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual;

§ 3º. Equipamento de proteção: Obrigatório: cabeça; bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital e luva; Opcional: proteção de pé (meia)

Parágrafo único: Será desclassificado o atleta que não se apresentar em quadra trajando uniforme padrão, equipamentos de proteção obrigatória, bem como, sem a presença do seu técnico.

Art. 250. Para efeito de cumprimento do artigo 237., § 1º, § 2º e § 3º, será considerado tão somente documento emitido e/ou reconhecido pela Federação Catarinense de Taekwondo.

Art. 251. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos

dentre os municípios participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, encaminhar à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 252. O sistema de competição adotado para os JASC será o de eliminatória simples com repescagem, já para os jogos regionais será como segue:

- Para categorias com 2 atletas: Melhor de 3 lutas;
- Para categorias com 3, 4 ou 5 atletas: Rodízio simples.
- Para categorias com 6 ou mais atletas: Eliminatória simples com repescagem.

Art. 253. Para conhecer-se a classificação dos municípios da modalidade de Taekwondo nos JASC, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

- 1º Lugar: 13 pontos
- 2º Lugar: 08 pontos
- 3º Lugar: 05 pontos

Parágrafo Único: Em caso de empate em números de pontos obtido, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico;
- e) Sorteio entre os municípios empatados.

Art. 254. Programação:

**1º dia**

14h às 16h – Pesagem

17h às 18h – Congresso técnico da modalidade

- Apresentação das credenciais os representantes dos municípios;
- Indicação dos técnicos;
- Confirmação da programação;
- Sorteio das chaves;
- Nomeação da comissão disciplinar temporária (5 membros)

**2º dia**

9h – Início da competição

12h - Intervalo

14h30min – Reinício da competição

18h30min – Premiação

Art. 255. Premiação

Serão premiados com medalhas os quatro semi-finalistas (campeão, vice campeão e dois terceiros lugares) da chave final.

Art. 256. Material de competição

É de responsabilidade de cada atleta levar seu material obrigatório de competição, conforme Art. 249, § 3º. O técnico deverá possuir em mãos uma toalha de rosto quando for atuar na área de luta.

Obs: As proteções de antebraço, canela e genital deverão ser usados por dentro do Dobok (uniforme).

### CAPÍTULO XXIII – TÊNIS

Art. 257. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- OLESC: nascidos no período compreendido entre os anos de nos anos de 1995 a 1999.
- Joguinhos Abertos: nascidos no período compreendido entre os anos de 1993 a 1999.
- JASC: nascidos até o ano de 1998.

Art. 258. A autoridade máxima da competição será o Coordenador e, na ausência deste, o árbitro-geral, ao qual caberá resolver os casos omissos, obedecendo-se ao disposto nas regras internacionais.

As competições de tênis serão realizadas por equipes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Pelo sistema de turno completo, quando o número de concorrentes for igual ou inferior a seis;
- b) Pelo sistema de dupla eliminatória por sorteio, quando o número de concorrentes for superior a seis, de maneira que o campeão, vice-campeão, o 3º e o 4º colocado do evento anterior serão considerados cabeças-de-chave;
- c) Na existência de byes, estes serão preenchidos na ordem de prioridade estabelecida acima.

Art.259. Com relação as disputas:

§ 1º. Nos JASC, as disputas de tênis masculino serão realizadas em cinco partidas, sendo quatro simples e uma dupla. No tênis feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla.

§ 2º. Nos JOGUINHOS e OLESC, as disputas de tênis masculino e feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla.

§ 3º. Cada tenista, masculino e feminino, só poderá jogar uma simples.

§ 4º. As equipes masculinas e femininas deverão obrigatoriamente apresentar-se com, no mínimo, dois atletas.

§ 5º. A partida de dupla só será realizada se houver necessidade, a menos que, atendendo a circunstâncias especiais, haja concordância expressa do coordenador ou árbitro-geral.

§ 6º. Todas as partidas de um encontro deverão ser disputadas em um só dia, ressalvadas circunstâncias especiais. Um município poderá ter que disputar dois encontros em um só dia e em dias seguidos, desde que respeitadas as regras estabelecidas no regulamento da Confederação Brasileira de Tênis.

§ 7º. As partidas de dupla serão realizadas 15 minutos após as de simples;

**§ 8º. Em caso de disputa em turno único, a pontuação será: vitória 02 pontos, derrota 01 ponto e ausência 00 pontos.**

Art. 260. Cada equipe, além dos jogadores, deverá apresentar um capitão e um técnico.

§1º. Antes do encontro, reunir-se-ão os dois capitães e o árbitro-geral, quando dentre os jogadores inscritos serão apresentados os que intervirão nas disputas.

§ 2º. A não-apresentação do capitão e dos atletas caracteriza-se WO da equipe.

Art. 261. A dupla será obrigatoriamente a última partida a ser disputada.

Art. 262. A apresentação da dupla será feita pelo capitão ao árbitro-geral momentos antes da partida.

Parágrafo único. Uma vez iniciado o encontro, não serão permitidas substituições, considerando-se perdida a partida por desistência.

Art. 263. Caracteriza o WO a não-apresentação do atleta na partida e não da equipe.

Art. 264. Dos Critérios de desempate:

I. entre duas equipes:

- a) o encontro ocorrido anteriormente entre elas;
- b) um encontro extra;

II. entre três ou mais equipes:

- a) saldo de sets;
- b) saldo de games;
- c) maior número de sets ganhos;
- d) maior número de games ganhos;
- e) sorteio.

#### CAPÍTULO XXIV - TÊNIS DE MESA (Alterado conforme resolução nº 04/2011)

Art. 265. Para efeito de classificação geral será feita a soma global de pontos das três categorias em disputa:

- a) dupla;
- b) individual;
- c) equipe.



Art. 266. Antes do início do jogo, far-se-á um sorteio para a escalação das equipes, a qual deverá ser entregue ao árbitro do jogo pelo capitão da equipe, sendo que após a entrega não serão permitidas alterações na escalação.

Art. 267. As equipes serão formadas no naipe masculino por no mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) atletas, usando o sistema ZWAILING (cortado).

Conforme segue: A v X – B v Y – C v Z – A v Y – B v X.

As equipes serão formadas no naipe feminino por no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) atletas, usando o sistema DAWIS.

Conforme segue: A v X – B v Y – Dupla – A v Y – B v X.

a) Individual – máximo de um atleta por município.

b) Dupla – máximo de uma dupla por município.

Parágrafo único. Para a competição individual e dupla, deverão ser utilizados os atletas da relação nominal.

Art. 268. Para efeito de sorteio nas categorias individual, dupla e equipe serão considerados cabeças-de-chave os municípios melhores classificados do ano anterior.

Art. 269. Cada equipe terá um capitão identificado por ocasião da inscrição.

Parágrafo único. Não comparecendo o capitão, a escalação poderá ser entregue por um dos componentes da equipe, que assinará a súmula como capitão.

Art. 270. As competições de Tênis de Mesa terão a direção e o controle de um árbitro-geral indicado pelo Coordenador-Geral do evento.

a) Compete ao árbitro-geral informar aos participantes das competições sobre mesa e bola de jogo, incluindo marca e cor, e sistema de disputa a ser usado.

b) O árbitro-geral poderá fazer-se representar em sua ausência pelo coordenador.

c) A competência do árbitro-geral se fará conforme o que dispõe a regra internacional.

Art. 271. As competições de tênis de mesa serão realizadas obedecendo a forma internacional que se aplica aos jogos do campeonato mundial, nacional e estadual. **Nas etapas regionais a competição será realizada na categoria equipe. Na etapa estadual nas categorias individual, duplas e equipe.**

Art. 272. Recebidas as escalações, os componentes das equipes assinarão a súmula no espaço reservado para este fim, quando então serão iniciados os jogos.

Art. 273. Quando houver necessidade de acelerar uma competição, o árbitro-geral ou o coordenador de modalidade poderá fazer realizar um ou mais jogos de equipes em duas ou até três mesas simultaneamente.

Art. 274. Será considerada vencida a equipe que, na hora marcada para o jogo, não se apresentar com o mínimo de jogadores previsto em regra.

Art. 275. É de responsabilidade da equipe que não estiver com o uniforme compatível com a bola oficial da competição, providenciar de imediato, ou sua troca ou outra bola que esteja de acordo com os uniformes.

Art. 276. A classificação será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência..... 0 ponto

Art. 277. Em caso de empate na contagem de pontos, para efeito de classificação, em qualquer dos turnos, será adotado o seguinte critério:

- a) entre duas equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes, será decidido pelos seguintes critérios:
  - 1. sistema de saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
  - 2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
  - 3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
  - 4. sorteio.

Art. 278. Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de tênis de mesa, utilizar-se-á a seguinte pontuação para as categorias individual e dupla:

1º lugar.....	20 pontos	7º lugar.....	11 pontos
2º lugar.....	17 pontos	8º lugar.....	10 pontos
3º lugar.....	15 pontos	9º lugar.....	9 pontos
4º lugar.....	14 pontos	10º lugar.....	8 pontos
5º lugar.....	13 pontos	11º lugar.....	7 pontos
6º lugar.....	12 pontos	12º lugar.....	6 pontos

§ 1º. Para a categoria equipe, será atribuída a mesma pontuação em dobro.

§ 2º. Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por equipe.

## CAPÍTULO XXV - TIRO ARMAS CURTAS

Art. 279. Constarão da prova de Tiro Armas Curtas as modalidades de Fogo Central, Pistola Ar e Pistola Livre:

§ 1 – As equipes serão formadas por quatro atiradores, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue

o troféu da modalidade.

§ 3 – O atirador inscrito deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e respectivas alterações vigentes no ano em curso, bem como, estar em dia com a Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 280. Nas modalidades da prova de Armas Curtas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

- a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- b) Um árbitro de apuração, que atuará como auxiliar do árbitro de prova na modalidade de Fogo Central, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.
- d) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 281. Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Curtas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF e da CBTE.

Parágrafo 1º – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e da FCCTE.

Art. 282. Em cada modalidade, as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

- 1 lugar – 9 pontos
- 2 lugar – 6 pontos
- 3 lugar – 4 pontos
- 4 lugar – 3 pontos
- 5 lugar – 2 pontos
- 6 lugar – 1 ponto

Art. 283. A classificação do troféu da prova de TIRO ARMAS CURTAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.
- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.

Art. 284. As modalidades do Troféu Armas Curtas serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

### Fogo Central

- a) Armas: qualquer pistola de Fogo central ou revólver, calibre 22,32 ou 38, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) (Munição: somente projéteis de chumbo, dos calibres indicados no item a);
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros, divididos em dois estágios de 30 tiros cada, sendo Precisão e Tiro Rápido;
- d) Prova: Estágio Precisão: Ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 05 tiros sendo 5min cada série;  
Estágio Rápido: Ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 5 tiros.
- e) Será obrigatório o uso de contra-alvos para o estágio de Tiro Rápido.

### Pistola Ar

- a) Armas: qualquer pistola de ar comprimido ou CO2, de calibre 4,5mm, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: balins de chumbo ou de material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 62 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h45min.
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

### Pistola Livre

- a) Armas: pistola livre 22LR;
- b) Munição: projéteis de chumbo calibre 22 LR;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 07 alvos, sendo 01 de ensaio com tiros ilimitados e 06 alvos valendo com 10 tiros por alvo.
- e) Duração da prova: 2 horas
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

## CAPÍTULO XXVI - TIRO ARMAS LONGAS

Art. 285. Constarão da prova de Tiro Armas Longas as modalidades de Carabina Deitado, Carabina Ar, Carabina Apoiada e Carabina Ar Seta.

§ 1 – As equipes serão formadas por quatro atiradores, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

§ 3 – O atirador inscrito deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 e respectivas alterações vigentes no ano em curso, bem como, estar em dia com a Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 286. Nas modalidades da prova de Armas Longas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

- a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- b) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.
- c) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

Art. 287. Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Longas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF, da CBTE e FCCTE.

Parágrafo 1º – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e FCCTE.

Art. 288. Em cada modalidade as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar.....	9 pontos
2º lugar.....	6 pontos
3º lugar.....	4 pontos
4º lugar.....	3 pontos
5º lugar.....	2 pontos
6º lugar.....	1 ponto

Art. 289. A classificação do troféu da prova de TIRO ARMAS LONGAS, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.
- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada modalidade.

Art. 290. As modalidades do Troféu Armas Longas serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

Carabina Deitado

- a) Armas: carabina livre calibre 22 LR;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, na posição deitado, registrados em seis séries de dez tiros;
- d) Prova: Ocorrerá com 64 alvos, sendo 04 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h30min.

f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

#### Carabina Ar

- a) Armas: carabina ar comprimido ou CO2, calibre 4.5mm;
- b) Munição: balins de chumbo ou material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 63 alvos, sendo 03 alvos de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo.
- e) Duração da prova: 1h45min;
- f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairá os três primeiros colocados individuais.

#### Carabina Apoiada

- a) Armas: carabina calibre .22;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
- c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma apoiada, registrados em quatro séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1 hora.
- f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FCCTE.

#### Carabina Ar Seta

- a) Armas: carabina ar seta Calibre 4.5mm;
- b) Munição: setas.
- c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma livre, registrados em quatro séries de dez tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1 hora;
- f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FCCTE.

As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

### CAPÍTULO XXVII - TIRO AO PRATO

Art. 291. Constarão da prova de Tiro ao Prato as modalidades de Trap Americano e Fossa Double

§ 1 – As equipes da modalidade de Trap Americano serão formadas por seis atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos quatro melhores resultados.

As equipes da modalidade de Fossa Doublé serão formadas por quatro atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A ordem de participação dos atletas em cada prova deverá ser entregue até as 12 horas do dia anterior a realização da prova.

§ 3 – A premiação com medalhas será individual e por prova, e para equipe campeã será entregue o troféu da modalidade.

§ 4 – O atirador inscrito deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R



105 e respectivas alterações vigentes no ano em curso, bem como, estar em dia com a Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo.

Art. 292. Nas modalidades da prova de Tiro ao Prato, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

- a) Um árbitro geral da prova a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- b) Dois registradores, que atuará como auxiliar do árbitro de prova, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.
- c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Catarinense de Caça e Tiro Esportivo, sendo os mesmos designados pela FESPORTE.

Art. 293. Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Americano, será realizada uma nova série de 25 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 25 pratos, até que ocorra o desempate.

Em caso de empate por equipe na modalidade de Fossa Double, será realizada uma nova série de 50 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 50 pratos, até que ocorra o desempate.

§ 1 – Para os desempates individuais, será observado o Regulamento da ISSF, da CBTE e da FCCTE.

Art. 294. Em cada modalidade as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar.....	9 pontos
2º lugar.....	6 pontos
3º lugar.....	4 pontos
4º lugar.....	3 pontos
5º lugar.....	2 pontos
6º lugar.....	1 ponto

Art. 295. A classificação do troféu da prova de TIRO AO PRATO será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.
- b) Se persistir o empate, o critério será o maior número de 25 na última série dos quatro atiradores na modalidade de Trap Americano e o maior número de 50 na última série dos três atiradores na modalidade de Fossa Doublé.

Art. 296. As modalidades do Troféu Tiro ao Prato serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

#### Trap Americano

- a) Armas: espingarda calibre .12;
- b) Munição: cartuchos de calibre 12, conforme regulamento do CCTP 2007.
- c) Tiros: 200 pratos, registrados em oito séries de 25 tiros;
- d) Prova: ocorrerá em um dia;
- e) Número de pedanas: o município sede deverá ter no mínimo duas pedanas;
- f) Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;



- g) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da CBTE, da FCCTE e as normas deste;
- h) Regras técnicas: se, ao iniciar a prova o atirador não estiver presente na sua pedana, será penalizado com três pontos, obedecendo a regulamentação da CBTE e FCCTE.

Fossa Doublé:

- a) Armas: Espingarda calibre 12
- b) Munição: Cartuchos calibre 12 Ch 7, 7 ½, 8 ou 8 ½ com 24 gr;
- c) Tiros: 150 pratos, registrados em 03 séries de 50 pratos;
- d) Prova: ocorrerá em um dia, tendo como comando de prova o fonopull;
- e) Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
- f) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da CBTE e as normas deste;
- g) Barragem: os 06 primeiros colocados efetuarão mais 50 tiros. Após esta final sairá os três primeiros colocados;
- h) Regras técnicas: obedecerá a regulamentação da ISSF e da CBTE.

As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro e o Conselho de Arbitragem, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FCCTE.

## CAPÍTULO XXVI - TRIATLO

Art. 297 - A prova será a mesma para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

Art. 298 - As distâncias não poderão exceder a 1.500m para natação, 40 km para ciclismo e 10km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750m para natação, 20km para o ciclismo e 5km para corrida.

Parágrafo único. As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e

geográficas do município-sede. Não havendo condições climáticas favoráveis, a etapa de natação será substituída por mais uma etapa de corrida transformando-se a prova em Duathlon Terrestre.

Art. 299. Cada município poderá inscrever até quatro atletas no naipe masculino e até três atletas no naipe feminino.

Art. 300. Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naipe masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente de ele estar participando por uma equipe, classificando-se desta forma

Art. 301. Para efeito de classificação por equipe pontuarão no máximo, no naipe masculino, os três melhores colocados de cada equipe e no naipe feminino as duas melhores colocadas de cada equipe. Para pontuar os atletas tem que ter completado a prova.

Art. 302. O município para concorrer por equipe terá que estar participando da prova no naipe masculino com um mínimo de três atletas e no naipe feminino com mínimo de dois atletas, desde que tenham completado a prova.

Art. 303. Os kits serão entregues no congresso técnico específico da modalidade, somente aos atletas inscritos, mediante apresentação do documento de identificação. O atleta que não retirar até o encerramento do Congresso Técnico, ficará impedido de competir.

Art. 304. O congresso técnico específico e o check-in contam como programa oficial da prova. O atleta que não participar do congresso técnico e não realizar o check-in dentro do horário estipulado ficará impedido de competir.

Art. 305. Para premiação, os atletas deverão apresentar-se uniformizados com agasalho completo do município (calça e casaco). A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu e medalhas – 1º ao 3º colocados

II - Individual: Medalhas – 1º ao 3º colocados.

Art. 306. São autoridades na prova o coordenador da modalidade, o diretor de prova, os diretores de setores (natação, ciclismo, corrida e transição), os árbitros de setores, os cronometristas e os staffs (auxiliares de arbitragem).

Art. 307. A contagem de pontos individual será a seguinte:

1º lugar.....	60 pontos	6º lugar.....	45 pontos	11º lugar.....	30 pontos	16º lugar.....	15 pontos
2º lugar.....	57 pontos	7º lugar.....	42 pontos	12º lugar.....	27 pontos	17º lugar.....	12 pontos
3º lugar.....	54 pontos	8º lugar.....	39 pontos	13º lugar.....	24 pontos	18º lugar.....	09 pontos
4º lugar.....	51 pontos	9º lugar.....	36 pontos	14º lugar.....	21 pontos	19º lugar.....	06 pontos
5º lugar.....	48 pontos	10º lugar.....	33 pontos	15º lugar.....	18 pontos	20º lugar.....	03 pontos

§ 1º. No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição.

§ 2º. A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de bonificação.

## CAPÍTULO XXVII - VOLEIBOL

Art. 308. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

a) Vitória..... 2 pontos

b) Derrota..... 1 ponto

c) Ausência..... 0 ponto

§ 1º. Na etapa classificatória, as partidas serão disputadas em dois sets vencedores.

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregarem-se-ão os critérios seguintes:

I. Entre duas equipes será:

- a) set average;
- b) pontos average;
- c) confronto direto.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) set average entre as equipes empatadas;
- b) pontos average entre as equipes empatadas;
- c) sorteio.

§ 3º. Cada turno é considerado uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados do grupo ou turno anterior.

Art. 308. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 309. O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 310. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

## CAPÍTULO XXVIII - VÔLEI DE DUPLAS ( PRAIA )

Art. 311. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória..... 2 pontos
- b) Derrota..... 1 ponto
- c) Ausência..... 0 ponto

§ 1º. Cada equipe será formada por quatro atletas, sendo definido os dois atletas para o evento, antes do início do primeiro jogo da competição. Não é permitido substituição de atletas na competição em disputa.

§ 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

§ 3º. Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os critérios seguintes:

I. Entre duas equipes:

- a) pontos average,
- b) confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) pontos average entre as equipes empatadas,
- b) pontos average entre todas as equipes do grupo,
- c) sorteio.

Art. 312. O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 313. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

## CAPÍTULO XXIX – XADREZ (Alterado conforme resolução nº 04/2011)

Art. 314. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- OLESC: nascidos no período compreendido entre os anos de 1994 a 2003.
- Joguinhos Abertos: nascidos no período compreendido entre os anos de 1992 a 2001.
- JASC: nascidos até o ano de 1999.

A competição será realizada por equipe dos municípios inscritos, separados por naipes, adotando-se como sistema de disputa o seguinte:

I. Sistema Schuring por Equipes: quando o número de municípios participantes for menor que nove, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- a) Eliminação dos resultados contra os adversários do mais baixo grupo de pontuação. O total maior vence. Se permanecer o empate, elimina-se a pontuação do próximo grupo de pontuação mais baixa e assim sucessivamente;
- b) Método Sonnemborn-Berger;
- c) Confronto Direto, segundo pontos do match;
- d) Maior número de pontos no 1o tabuleiro. Persistindo o empate, no 2o tabuleiro, e assim sucessivamente até um resultado.

II. Sistema Suíço por Equipes usando-se programa computacional indicado pela Federação, quando o número de municípios for igual ou superior a doze. Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:

- a) Buchholz medianos;
- b) Buchholz totais;
- c) Sonnemborn-Berger;
- d) confronto direto, segundo pontos do match;
- e) melhor pontuação no primeiro tabuleiro;
- f) match desempate entre as equipes, com tempo de reflexão de 15 minutos para cada jogador.

Parágrafo único. Para ordenar a lista de chamada inicial de emparelamento para o sistema suíço, serão adotados pela ordem os seguintes critérios:

- a) Para o JASC e Joguinhos: rating médio dos 4 jogadores com maior rating inscritos na relação definitiva (usando-se o maior rating de cada atleta, seja ele FIDE, Confederação ou Federação e caso o atleta não possua rating será atribuído o rating inicial de 1500) Caso de empate, sorteio entre os empatados;
- b) Para a OLESC: a classificação do ano anterior;

III. Quando o número de municípios for em número igual a nove, dez e onze, mediante decisão por maioria dos representantes municipais participantes do Congresso Técnico específico da modalidade, poderá ser usado o sistema Suíço em cinco rodadas com ou sem cruzamento olímpico nas 6ª e 7ª rodada para a disputa da final ou Schuring, mantendo-se os critérios de desempate como definidos nos itens I e II conforme o sistema for empregado.

Parágrafo 1º. Caso aprovado no congresso técnico, o sistema Schuring para o JASC, deverá ser aprovado também, excepcionalmente o ajuste no ritmo das partidas (rodadas) para permitir a realização de duas rodadas em um mesmo dia. Sugere-se o ritmo de 01h30min para 23 lances, mais 01h00min nocaute com relógio analógico ou ainda de 01h30min com um minuto de acréscimo por lance, no caso do uso de relógio eletrônico.

Parágrafo 2º. No caso da escolha do sistema suíço com cruzamento olímpico, ou seja, 1º X 4º e 2º X 3º, tendo a vantagem de empate o município que fizer mais pontos em todas as partidas.

Art. 315. Até 14 municípios participantes, as competições serão realizadas em 5 rodadas; acima deste número, em 7 rodadas, com contagem de pontos corridos por equipe. No JASC a competição terá uma rodada por dia, exceto se adotado o item III do artigo 314. Nos Joguinhos e OLESC, a segunda e a terceira e a quinta e sexta rodadas serão jogadas em um mesmo dia, seguindo as outras em ritmo normal, ou seja, uma rodada por dia.

Art. 316. As equipes poderão dispor de todos os atletas inscritos na FESPORTE, para compor a relação definitiva de tabuleiros, sendo que:

I. A escalação da equipe deverá ser feita no congresso técnico específico da modalidade. O município que não confirmar a escalação no congresso técnico específico estará automaticamente eliminado da competição, independente de programação publicada.

II. As equipes serão formadas quatro titulares e no máximo dois reservas, para o naipes masculino e feminino;

III. As equipes poderão iniciar as partidas com qualquer número de jogadores, devendo, entretanto jogar todas as rodadas com no mínimo três atletas, sob pena de WO.

IV. Os jogadores dos tabuleiros um e três conduzirão as peças da cor estabelecida à equipe, em cada rodada, sendo que os tabuleiros dois e quatro conduzirão as peças de cor contrária.

V. As substituições da equipe titular, para cada rodada, serão estabelecidas respeitando-se o sistema olímpico da FIDE e deverão ser entregues à arbitragem dez minutos antes de cada rodada.

VI. Com relação ao tempo de reflexão da partida para cada jogador será:

a) Nos JASC: duas horas para 40 lances mais uma hora nocaute.

b) Nos Joguinhos e OLESC: uma hora para 23 lances, mais uma hora nocaute.

I. É obrigatório o uso do relógio CE xadrez, bem como, a anotação dos lances da partida na planilha fornecida.

II. É de responsabilidade de cada jogador portar a caneta para anotação de sua planilha.

III. Cada jogador que estiver com menos de cinco minutos para completar os tempos previstos no caput poderá de deixar de anotar os lances, exceto no caso do uso de relógios eletrônicos em que deverá anotar todos os lances.

IV. O horário de início de competição será definido no congresso técnico específico da modalidade.

V. Cada jogador terá uma hora para comparecer e iniciar a partida, esgotado prazo o mesmo perderá a partida por WO.

VI. O início das rodadas e a entrega das substituições serão computados pelo relógio do coordenador da modalidade.

Art. 317. No sistema suíço de empareiramento, a equipe que ficar BYE deverá comparecer ao local dos jogos e apresentar as identificações de seus atletas somente na primeira rodada, caso contrário, não ganhará os pontos.

Parágrafo único. Em caso de número ímpar de participantes no sistema suíço de empareiramento, a equipe que ficar BYE ganhará 2 pontos independentemente da rodada.

Art. 318. A conferência da identificação individual do jogador será feita após os jogadores da equipe ocuparem seus respectivos postos (tabuleiros). Caso o jogador não portar o documento oficial com foto, ele não deverá iniciar a partida e terá o tempo previsto pelo item VI do artigo 316, para apresentar o documento exigido e iniciar o jogo.

Art. 319. Cabe ao técnico, quando consultado sobre uma proposta de empate, responder SIM ou NÃO somente em função de resultado da equipe e não pela posição da partida, e a resposta deverá ser imediata.

Art. 320. Os atletas de uma equipe que se sentarem de forma incorreta ou que o técnico escreva de forma incorreta a escalação da equipe perderão seus pontos, sem que se caracterize o WO para a equipe.

Art. 321. A contagem de ponto individual do atleta (tabuleiros) será:

Vitória - 1 ponto;

Empate - meio ponto

Derrota - zero ponto;

Parágrafo Único - A contagem de pontos em cada match e classificação final das equipes será obtida:

a) Nos JASC: pelo somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches;

b) Na OLESC e JOGUINHOS: Para o emparelamento a vitória contará três pontos, o empate um ponto e a derrota zero ponto. Para classificação final além desses pontos será acrescentado o somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches;

Art. 322. Para efeito de valorização técnica individual dos atletas a FESPORTE oferecerá medalhas de ouro, prata e bronze individual nos dois naipes nas competições para os tabuleiros 1º, 2º, 3º, 4º e os dois reservas tabuleiros 5º e 6º:

Parágrafo único: Para efeito de desempate dos tabuleiros será obedecida a seguinte ordem:

a) Pontos (sem contar pontos por Bye e WO);

b) Partidas (quanto mais melhor);

c) Rating Performance

I) JASC, Joguinhos e OLESC para performance por tabuleiros, do primeiro ao quarto tabuleiro, desde que o atleta jogue no mínimo cinco partidas no caso de 7 rodadas e 3 no caso de cinco rodadas; Para tabuleiros reserva não será atribuído um mínimo de partidas.

II) OLESC e Joguinhos para realização de uma competição de xadrez blitz (relâmpago) com tempo de cinco minutos nocaute a ser realizada no primeiro dia de competição logo após o Congresso Técnico no período matutino;

III) OLESC para realização de uma competição de xadrez rápido com tempo de vinte um minuto nocaute a ser realizada no primeiro dia no período vespertino.

Para os dois eventos Blitz e Rápido será adotado os seguintes critérios de desempates:



- a) Buchholz Medianos;
- b) Buchholz Totais;
- c) Sonneborn-Berger (com pontos reais);
- d) Soma do score progressivo.